



INAC

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I. P.

2012

RELATÓRIO
DE ATIVIDADES



FICHA TÉCNICA

Título

Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.
Relatório de Atividades 2012

Edição

INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.
Rua B – Edifícios 4, 5, 6
Aeroporto da Portela 4 – 1749-034 Lisboa
Telef.: +351 218 423 500 / Fax.: +351 218 402 398 / e-mail: geral@inac.pt
www.inac.pt

Coordenação técnica

Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão

Imagem e Grafismo

Departamento de Comunicação

Periodicidade

Anual

Data de Edição

Abril 2013

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	5
CAPÍTULO I – NOTA INTRODUTÓRIA	9
1.1. Breve Análise Conjuntural	10
1.2. Caracterização do INAC, I.P.	12
1.3. Orientações Gerais e Específicas prosseguidas pelo INAC, I.P.	14
CAPÍTULO II – RELATÓRIO DO ESTADO DE REGULAÇÃO DO SETOR	17
2.1. Área Internacional	18
2.1.1. <i>Consultas bilaterais/multilaterais e Cooperação com autoridades aeronáuticas de outros países</i>	18
2.1.2. <i>Participação em grupos de trabalho internacionais</i>	19
2.1.3. <i>Realização de auditorias de organizações internacionais ao INAC, I.P.</i>	22
2.1.4. <i>Participação do INAC, I.P. em auditorias de organizações internacionais a outros países</i>	22
2.2. Regulamentação	23
2.2.1. <i>Regulamentação finalizada</i>	23
2.2.2. <i>Regulamentação em preparação</i>	24
2.3. Supervisão, Inspeção e Fiscalização dos Operadores	25
2.4. Supervisão, Inspeção e Fiscalização das Organizações	28
2.5. Supervisão, Inspeção e Fiscalização das Infraestruturas	29
2.6. Supervisão, Inspeção e Fiscalização das Aeronaves	30
2.7. Consumidores - Protecção ao Passageiro	31
CAPÍTULO III – AUTOAVALIAÇÃO	35
3.1. Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados	36
3.2. Apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados	42
3.3. Avaliação do sistema do controlo interno	43
3.4. Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes	46
3.5. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho.	47
3.6. Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação	48
3.7. Audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação dos serviços	49
3.8. Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano, com indicação de resultados alcançados	56
3.8.1. <i>Assessoria ao Governo</i>	57
3.8.2. <i>Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança</i>	59
3.8.3. <i>Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil</i>	63
3.8.4. <i>Reforço da sustentabilidade económico-financeira</i>	66
3.8.5. <i>Divulgar a atividade do INAC, I.P.</i>	67
3.9. Afetação real e prevista dos recursos do INAC, I.P.	71
3.9.1. <i>Recursos Humanos</i>	71
3.9.2. <i>Recursos Financeiros</i>	72
3.10. Iniciativas de Publicidade Institucional concretizadas em 2012	73

ÍNDICE (continuação)	Pág.
CAPÍTULO IV – BALANÇO SOCIAL	75
CAPÍTULO V – AVALIAÇÃO FINAL	99
5.1 Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados	100
5.2 Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço	101
5.3 Conclusões prospetivas	101
ANEXOS – SIGLAS E ABREVIATURAS	105

NOTA PRÉVIA

O ciclo anual de gestão do INAC, I.P. integra a demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados nos diversos objetivos programados e dos desvios correspondentes verificados. Esta informação é reunida no Relatório de Atividades, documento publicado anualmente, nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

Por outro lado, na Lei Orgânica do Instituto, publicada pelo Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril, está prevista a elaboração, com periodicidade anual, de um relatório caracterizador do estado de regulação do setor, de forma a constituir um meio de informação sobre a atividade desenvolvida e a conferir-lhe maior publicidade e transparência.

Desta forma, o Relatório de Atividades de 2012 do INAC, I.P., passa a abranger um capítulo relativo à Regulação do Setor da Aviação Civil, para além da informação tradicional, como sejam as atividades destacadas no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública – SIADAP 1, e, igualmente, outras atividades desenvolvidas no decorrer do ano 2012, previstas e não previstas no Plano de Atividades de 2012.

No **capítulo 1** é apresentada, a título de nota introdutória e de modo a enquadrar a atividade prosseguida pelo Instituto, uma breve análise da evolução do tráfego relativa ao ano de 2012. É ainda feita uma caracterização do INAC, I.P., sendo igualmente descritos os principais objetivos e linhas de ação definidos.

O **capítulo 2** analisa a regulação do setor de aviação civil no período de 2012, por via do respetivo relatório anual. A regulação do setor é avaliada em 7 campos de ação distintos, designadamente do que diz respeito à área internacional, à regulamentação produzida, às supervisões, inspeções e fiscalizações quer de Operadoras quer de Organizações, Infraestruturas e Aeronaves, bem como a nível dos consumidores, na área da proteção ao passageiro.

O **capítulo 3** é dedicado à autoavaliação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e evidencia os resultados alcançados e os desvios verificados relativamente aos principais objetivos operacionais definidos pelo INAC, I.P. para o ano 2012.

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), são prestadas informações adicionais relativamente à(s):

- apreciação dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados;
- avaliação do sistema de controlo interno do INAC, I.P.;
- análise das causas dos desvios apurados;
- indicação de medidas para um reforço positivo do desempenho;
- comparação do desempenho do INAC, I.P. com serviços idênticos;
- audição dos dirigentes e demais trabalhadores no processo de autoavaliação do INAC, I.P.;
- atividades desenvolvidas, para além das prosseguidas para cumprimento dos objetivos indicados no QUAR, previstas e não previstas no Plano de Atividades do Instituto; e
- afetação real e prevista dos recursos da organização.

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 8 de junho, é incluída ainda neste capítulo informação sintética sobre iniciativas de publicidade institucional.

No **capítulo 4** apresenta-se o Balanço Social do INAC, I.P. para o ano 2012.

O **capítulo 5** traduz a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados com vista à avaliação final do desempenho do INAC, I.P. face aos objetivos e metas traçados, sendo apresentada a menção proposta pelo Conselho Diretivo, como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Por fim, nos Anexos, é apresentada uma lista com as siglas e abreviaturas utilizadas na elaboração deste documento.



CAPÍTULO I

Nota Introdutória

1.1 – BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

No ano de 2012, os condicionalismos na atividade económica mundial continuaram a existir, fruto da volatilidade dos mercados relacionada com a crise económica dos últimos anos, tendo-se agudizado o impacto das medidas de consolidação orçamental em vários países da zona Euro, nomeadamente em Portugal.

Não obstante ter-se verificado uma diminuição do crescimento à escala global, o PIB mundial aumentou em 3,2%, alimentado principalmente pelas economias emergentes e em desenvolvimento, com 5,1% de crescimento. O PIB das economias avançadas apenas cresceu 1,3%, e a zona Euro registou um crescimento negativo de 0,4% do PIB, refletindo a crise que continuou a afetar esta região.

Verificou-se, em 2012, uma tendência de estabilização dos preços internacionais dos combustíveis, conquanto em valores elevados, tendo como consequência a continuação da redução das margens do negócio das companhias aéreas nacionais.

No que releva ao transporte aéreo, segundo os dados divulgados pela IATA (*International Air Transport Association*), o tráfego internacional mundial continuou a crescer, tendo registado um aumento de 6%, liderado pelas operadoras do Médio Oriente (15,4%), seguidas pelas companhias aéreas latino-americanas (8,4%), pelas africanas (7,5%), pelas europeias (5,3%), pelas da Ásia Pacífico (5,2%) e, por último, pelas da América do Norte (1,3%). São as companhias europeias as detentoras da maior quota de mercado (35,4%), e as africanas as que detêm a menor quota de mercado (3,5%).

Em Portugal, manteve-se um contexto de contração intensa do consumo privado, que reduziu em 5,6% no ano de 2012, facto correlacionado com o crescimento negativo do PIB, de 3,2%. Em termos de tráfego, e contrariando a tendência de crescimento presente desde 2009, verificou-se em 2012 uma redução de 5,9% do número de movimentos, quer a nível doméstico, quer a nível internacional. Também o transporte de carga¹ seguiu a mesma tendência, com uma variação negativa de 1,9% face a 2011. Apenas no total de passageiros transportados se verificou um aumento ligeiro de 1,3%, fundamentalmente graças ao tráfego internacional, que compensou a leve diminuição do transporte doméstico de passageiros.

O número de movimentos comerciais decresceu 2,2% e o total de passageiros transportados em tráfego comercial cresceu 1,3%. Em 2012, o transporte de carga registou uma quebra na ordem dos 2,3%. O segmento regular cresceu 2% e o não regular caiu 9,5%, em número de passageiros transportados.

O tráfego regular internacional registou um aumento de 3,6% em número de passageiros e uma quebra no transporte de mercadorias de 2,7%. O aumento da procura (3,6%) não foi acompanhado por um aumento da oferta de serviços, que se manteve estável, permitindo a manutenção de um coeficiente de ocupação médio no conjunto das operações de e para as infraestruturas aeroportuárias nacionais próximo dos 75%.

A crise instalada no país deixa antever a continuação do abrandamento do tráfego aéreo no nosso país, o que terá, necessariamente, consequências a nível da atividade das empresas que operam em Portugal no ramo da aviação civil.

¹ Exclui o transporte de correio

GRÁFICO 1 – Total Movimentos Comerciais e não Comerciais – Evolução 2005-2012 (N.º de Movimentos)

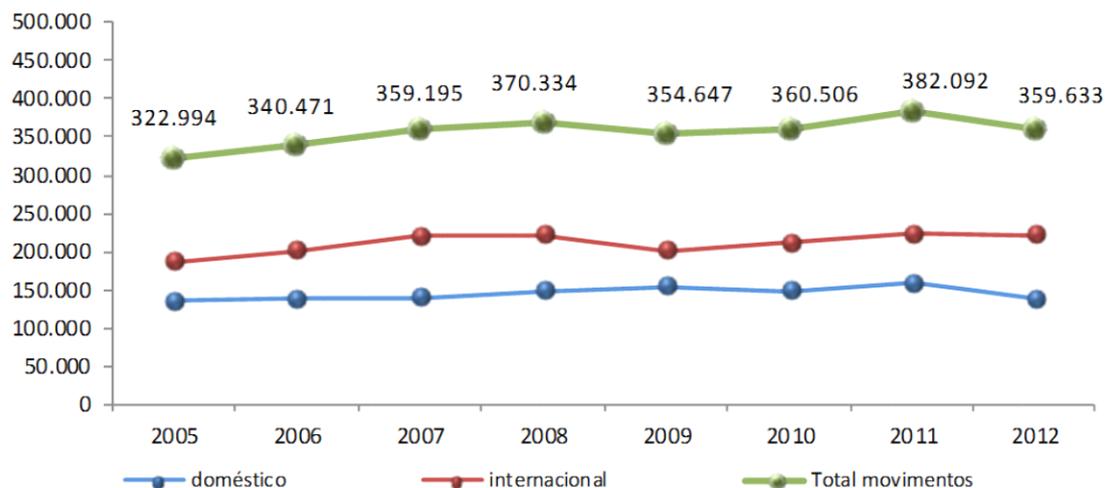


GRÁFICO 2 – Total Passageiros Comerciais e não Comerciais – Evolução 2005-2012 (N.º de Passageiros)

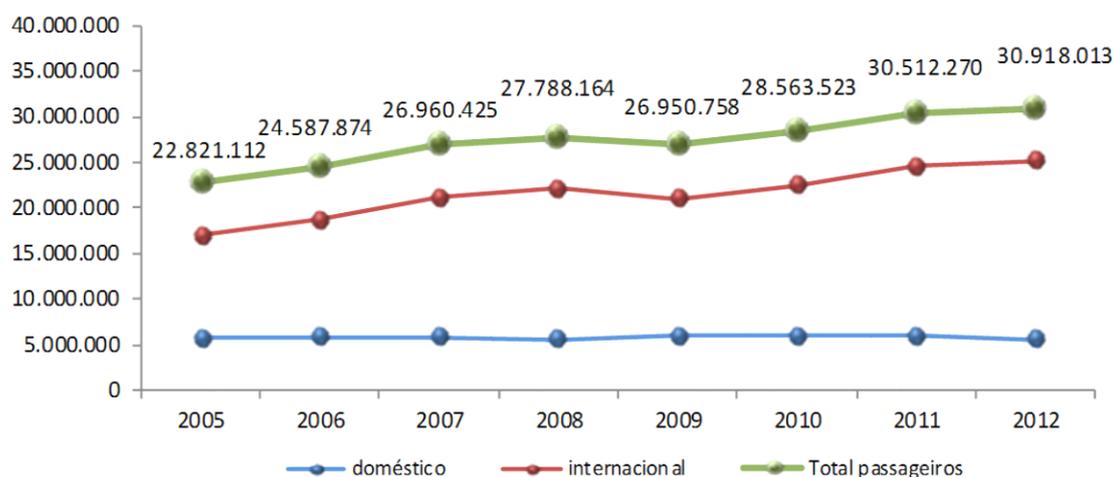
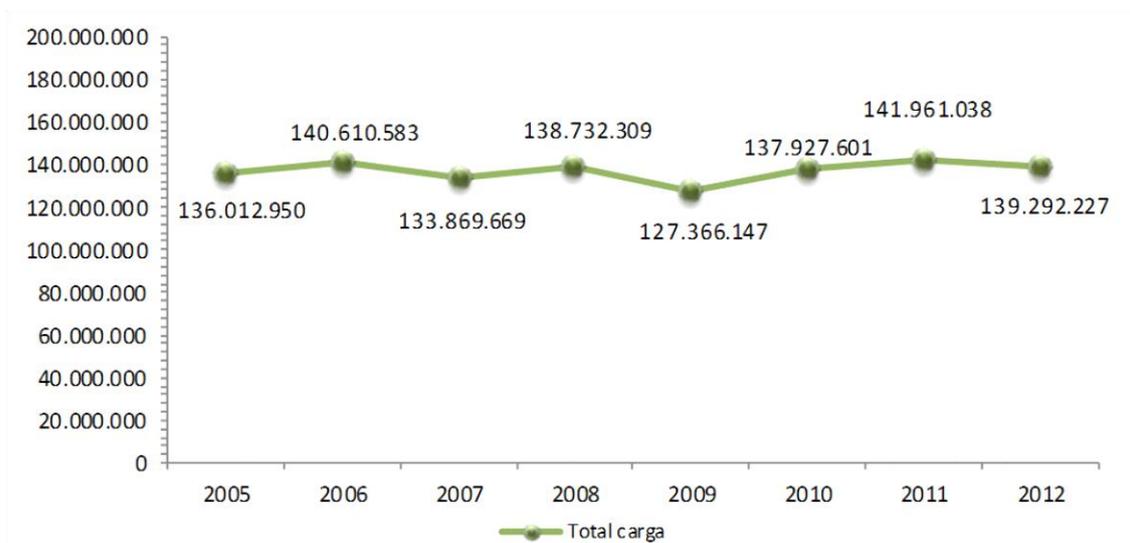


GRÁFICO 3 – Total Carga Comercial e não Comercial – Evolução 2005-2012 (em Quilogramas)



1.2 – CARACTERIZAÇÃO DO INAC, I.P.

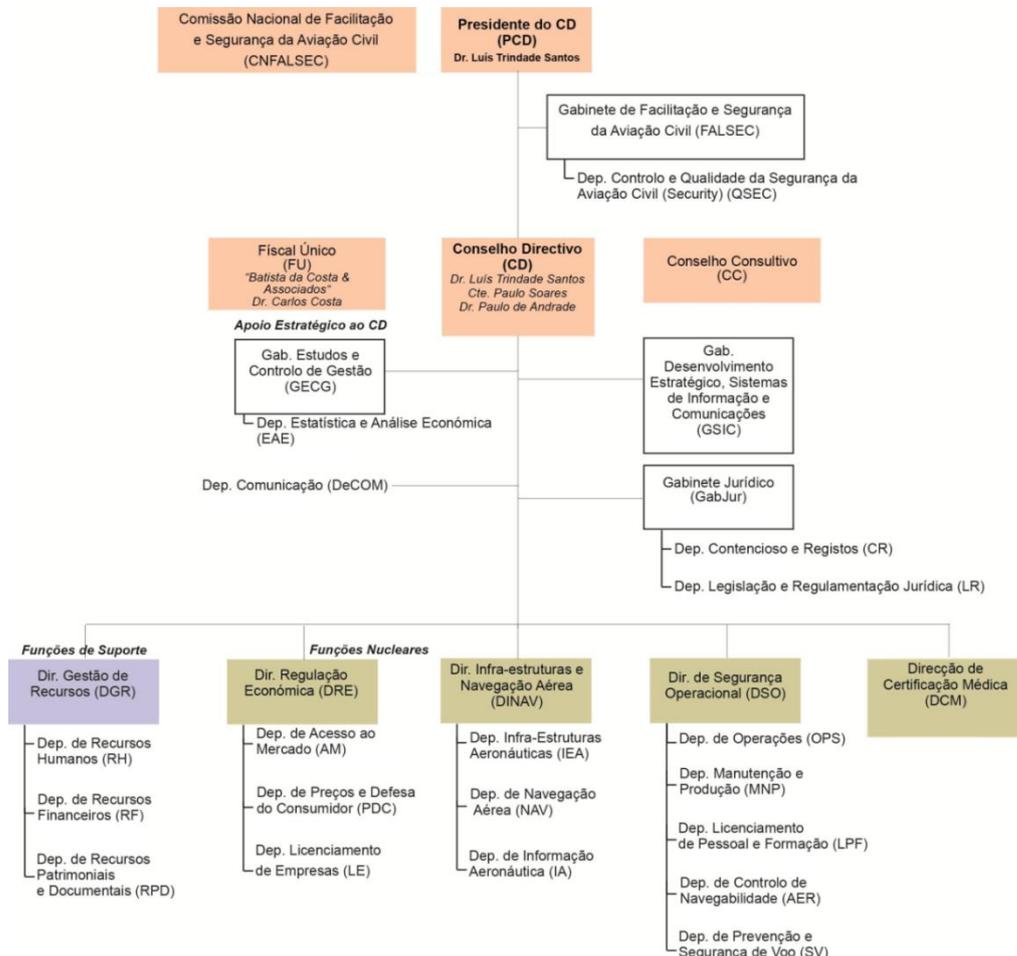
O INAC, I.P. é um instituto público, criado em 1998, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

Ao INAC, I.P., organismo central com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional, incluindo o espaço aéreo sujeito a jurisdição do Estado Português, compete articular a atuação de todas as entidades e meios do sistema da aviação civil, tendo em vista a evolução do setor, garantindo a integração e coordenação das suas ações nos domínios da Segurança e Regulação da Aviação Civil.

Atualmente, a estrutura orgânica do INAC, I.P. é composta por 9 unidades orgânicas de nível I (Direções e Gabinetes) que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo.

No apoio estratégico ao Conselho Diretivo existem 3 unidades orgânicas de Nível I: Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão, Gabinete de Desenvolvimento Estratégico de Sistemas de Informação e Comunicação e Gabinete Jurídico. As funções de suporte ao funcionamento do INAC, I.P. são asseguradas pela Direção de Gestão de Recursos. Por sua vez, as funções nucleares são asseguradas pela Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea, Direção de Segurança Operacional, Direção de Regulação Económica e Direção de Certificação Médica e o Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil.

FIGURA 1 – Estrutura Orgânica do INAC, I.P.



MISSÃO

Promover o desenvolvimento seguro, eficiente e sustentado das atividades da aviação civil através da supervisão, regulação, regulamentação, certificação, licenciamento, homologação e fiscalização dessas atividades.

VISÃO

Projetar o INAC, I.P. como uma autoridade aeronáutica de referência a nível europeu, prestigiada e respeitada, destacando-se pela qualidade do trabalho desenvolvido, elevada capacidade profissional dos seus recursos humanos, eficiência dos seus processos, visando nomeadamente garantir elevados padrões de segurança da aviação civil em Portugal e dar as respostas adequadas às necessidades de todos os intervenientes no sector aeronáutico nacional.

VALORES



1.3 – ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSEGUIDAS PELO INAC, I.P.

As prioridades estratégicas definidas para o INAC, I.P. para o ano de 2012 assentaram em 3 grandes objetivos estratégicos:

- ➔ Garantir a segurança da aviação civil, promovendo uma eficaz regulação e regulamentação do setor, bem como uma eficiente ação inspetiva e fiscalizadora;
- ➔ Promover o desenvolvimento sustentado do setor da aviação civil através de uma regulação económica adequada;
- ➔ Melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados, de forma a assegurar a sustentabilidade do INAC, I.P..

Com vista a concretizar os objetivos estratégicos delineados, o Conselho Diretivo definiu no Plano de Atividades e no QUAR para 2012 cinco objetivos operacionais para as diversas áreas de intervenção do INAC, I.P., cuja execução possibilitará a consolidação do plano estratégico da organização.

1. Assessorar o Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como da elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Coadjuvar o Governo na definição das linhas estratégicas e de políticas gerais e setoriais para a aviação civil, elaborando projetos de legislação, colaborando na preparação de diplomas legais e regulamentos, nacionais e comunitários.

2. Reforçar a ação de supervisão, garantindo a segurança

Promover a segurança da aviação civil de uma forma integrada e eficiente, intensificando as ações de supervisão, inspetiva e fiscalizadora, melhorando os resultados das auditorias, gerindo o Programa USOAP (*Universal Safety Oversight Audit Programme*), contribuindo para a evolução sustentada do setor.

3. Adequar a regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil

Promover a adequada regulação do setor, através da atualização do modelo regulatório e aumentando a confiança dos agentes económicos e dos clientes no exercício da regulação do mercado.

4. Garantir a sustentabilidade económico-financeira do INAC, I.P.

Manter e melhorar a sustentabilidade económico-financeira do INAC, I.P., gerando uma contribuição positiva para o Orçamento de Estado e para as Contas Públicas e promovendo o financiamento dos investimentos relacionados com a melhoria da eficácia da prestação do INAC, I.P..

5. Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade do INAC, I.P.

Melhorar a qualidade dos serviços prestados, promovendo as ferramentas *e-government* e os sistemas de garantia da qualidade, através do reforço da infraestrutura tecnológica com a utilização de soluções integradoras e de suporte aos processos, e aumentar a confiança dos diversos *stakeholders* na atuação do INAC, I.P..



CAPÍTULO II

Relatório do Estado de Regulação do Setor

Em cumprimento do estabelecido na Lei Orgânica do INAC, I.P., publicada pelo Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril, apresenta-se seguidamente o relatório caracterizador do estado de regulação do setor para o ano de 2012, pretendendo-se que constitua um meio de informação sobre a atividade desenvolvida no decurso desse ano.

2.1. ÁREA INTERNACIONAL

Pode-se considerar a participação do INAC, I.P. na área internacional em quatro vetores distintos:

- 2.1.1. Consultas bilaterais/multilaterais e Cooperação com autoridades aeronáuticas de outros países;
- 2.1.2. Participação em grupos de trabalho internacionais;
- 2.1.3. Realização de auditorias de organizações internacionais ao INAC, I.P.;
- 2.1.4. Participação do INAC, I.P. em auditorias de organizações internacionais a outros países.

São estes vetores que se analisam seguidamente.

2.1.1. Consultas Bilaterais/Multilaterais e Cooperação com Autoridades Aeronáuticas de outros países

Em nome do Governo, o INAC, I.P. atua na preparação de acordos bilaterais e multilaterais sobre serviços aéreos, quer a nível da realização de consultas aeronáuticas bilaterais ou a nível da realização de negociações sobre acordos aéreos multilaterais, importantes na medida em que representam possibilidades de dinamização do setor da aviação civil.

De forma a potenciar trocas recíprocas de *know how* e como eventual coadjuvante na prossecução das respetivas atribuições, o INAC, I.P. tem, ainda, no campo da área internacional, um papel ativo no que respeita à cooperação com autoridades aeronáuticas de países terceiros, sejam eles comunitários ou não.

No ano de 2012, as ações realizadas em ambos os níveis foram as seguintes:

Consultas Bilaterais/Multilaterais

- Preparação das negociações bilaterais com a República Dominicana e respetiva negociação do acordo;
- Participação nas negociações dos acordos multilaterais negociados pela Comissão Europeia com a Jordânia e Israel;
- Negociação de acordos sobre serviços aéreos com a Federação da Rússia e com a Colômbia;
- Preparação de propostas de acordo a negociar com o Perú e com os Emirados Árabes Unidos;
- Preparação de um projeto de texto de acordo com vista à realização de consultas aeronáuticas com a Nigéria;
- Revisão dos textos (em língua portuguesa e inglesa) do acordo bilateral com o Qatar, integrando as alterações propostas pelo Qatar e pelo MNE;
- Emissão de pareceres, pontos de situação e contributos sobre o relacionamento aeronáutico com Angola, Coreia do Sul, Federação da Rússia, Omã, Turquia e Azerbaijão;
- Preparação de proposta de cláusula de partilha de código apresentada à Malásia;

- Análise e resposta (após parecer da DGPE/MNE) a pedidos apresentados por transportadoras nacionais para operarem ou estabelecerem acordos de *leasing* envolvendo território ou empresas de países sujeitos a restrições ou embargos da ONU e da UE, designadamente Irão, Líbia e Libéria.

Cooperação com Autoridades Aeronáuticas de Outros Países

- Visita oficial a convite de *Taiwan*, a fim de participar em reuniões com a Autoridade de Aviação Civil de Taiwan.

2.1.2. Participação em Grupos de Trabalho Internacionais

O INAC, I.P. participa todos os anos em *workshops*, reuniões e seminários de múltiplos grupos de trabalho internacionais, versando diversas áreas de atuação dentro da temática da aviação civil, a nível da regulação técnica e económica.

Elencam-se seguidamente as participações levadas a cabo durante o ano de 2012, nestes âmbitos, divididas pelas diversas áreas de atuação consideradas: Regulação Económica, *Safety* – Segurança de Voo (a nível da Navegação Aérea e Infraestruturas, Segurança Operacional e Medicina Aeronáutica) e *Security*.

Regulação Económica

- Reuniões promovidas por várias instâncias comunitárias e internacionais, com vista ao alcance de um enquadramento normativo para as emissões da aviação civil internacional²;
- Reunião para proposta de Regulamento do Conselho e do Parlamento Europeu;
- *Compliance Forum* da União Europeia (UE) – *Aviation Task Force meeting*;
- Comité Conjunto do Acordo UE/EUA (Estados Unidos da América);
- *7th Meeting of the FALP (Facilitation Panel)*;
- *Workshop* sobre CELE (Comércio Europeu de Licenças de Emissão);
- Reunião dos Porta vozes dos NAA (*National Aviation Authorities*);
- Reunião “*Memling 2012*”;
- 27^a reunião UE- Diretores Gerais da Aviação Civil;
- Reuniões de Diretores Gerais da Aviação Civil;
- EASA (*European Aviation Safety Agency*) - “*NAA Quality Day*”;
- 82^a reunião do grupo de trabalho da ECAC (*European Civil Aviation Conference*)/CEAC (Conferência Europeia da Aviação Civil);
- CEAC ANCAT/83 (*Abatement of Nuisances Caused by Air Transport*), sobre Aviação e ambiente;
- *33rd Plenary Session of the ECAC/CEAC*;
- *61st Special Meeting of ECAC Directors General*;
- ICAO - Seminário sobre aviação e alterações climáticas;
- ICAO - Grupo ABIS³;
- ICAO - “*Regional Seminar ATC (Air Traffic Control)*”;

² Em colaboração com os representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) e da Agência do Ambiente.

³ Este Grupo, composto por vários Estados, pugna pelo desenvolvimento sustentável do setor da aviação civil, através de uma estreita cooperação entre as entidades aeronáuticas dos respetivos países e com toda a comunidade internacional do setor, designadamente a ICAO.

- ICAO - “Air Law Conference”;
- ICAO - Conferência de Alto Nível sobre a Segurança da Aviação Civil;
- Comissão Europeia - Reg. 261/2001 – *National Enforcement Body*;
- Comissão Europeia - CPC *Legal workshop (Consumer Protection Cooperation), Air Passenger Rights*;
- EUROCONTROL (*European Organization for the Safety of Air Navigation*) - *Standing Committee on Finance*;
- EUROCONTROL - *EU-ETS Steering Group (European Union Emissions Trading Scheme)*.

Safety – Segurança de Voo

Navegação aérea e Infraestruturas

- Reunião na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER) e na Comissão Europeia no âmbito do projeto Galileo;
- *Workshop EASA PRB (Performance Review Body)*;
- *Workshop EASA standardização ATM/ANS (Air Traffic Management / Air Navigation Services)*;
- ICAO - *North Atlantic Systems Planning Group*;
- ICAO - *Grupo NAT SOG (North Atlantic Safety Oversight Group)*;
- ICAO - *ANC (Air Navigation Conferences)*;
- *NAT CNSG/6 (North Atlantic Communications, Navigation and Surveillance Group)*;
- *Workshop EUROCONTROL - Peer Reviews 2010-2012*;
- EUROCONTROL - *AIM/SWIM (Aeronautical Information Management/System Wide Information Management Team)*;
- EUROCONTROL - *ICAO FPL (Flight Plan) 2012 Task Force*;
- EUROCONTROL - *Conselho Provisório*;
- EUROCONTROL - *Regulatory Support Task Force*;
- EUROCONTROL - *ADQWG#4 (Aeronautical Information Data Quality Regulators Working Group)*;
- *"Working Party on Transport Intermodal Questions and Networks"*;
- *Workshop EU-UAS (European Union - Unmanned Aircraft Systems)*;
- *EGNOS (European Geostationary Navigation Overlay Service) Committee*; *EGNOS Sciat ESSP (European Satellite Services Provider)*; *EGNOS NSA (European National Safety Agency)⁴ Committee*; e sobre cobertura e desenvolvimento do EGNOS;
- *NETOPS (Network Operations Team)*;
- *Comité dos programas GNSS (Global Navigation Satellite Systems)*;
- Representação do Estado Português na 35.ª reunião do *Admin Board da European GNSS Agency*;
- *LSSIP (Local Single Sky Implementation) Kick Off Event*;
- *TODWG#15 (Terrain and Obstacle Data Working Group)*;
- *Single Sky Committee*;
- Comissão Europeia - *NEFAB (North European Functional Airspace Block) consultation meeting*;
- Reuniões sobre o ‘*SW FAB*’ (Bloco de Espaço Aéreo Funcional do Sudoeste);
- EASA e DGAC (*Direction Générale de l’Aviation Civil*) - *GASR (Group of Aerodrome Safety Regulators)*;
- *IDSG (Interim Deployment Steering Group)*.

⁴ Constituída por um grupo de reguladores nacionais de vários países.

Segurança Operacional

- EASA Conference;
- EASA - EFB (*Electronic Flight Bags*) expert meeting;
- EASA - *Combined Standardisation for Airworthiness*;
- Comité da EASA;
- EASA - Grupo EAFDM (*European Authorities Flight Data Monitoring*);
- EASA - *Air Operations Standardisation Meeting*;
- EASA - MB (*Management Board*);
- EASA - OSD (*Operational Suitability Data*) Concept;
- *Workshop EASA – SAFA Train-the-Trainers*;
- Reunião de Reguladores NAT (*North Atlantic*);
- VOLCEX (*Volcanic Ash Exercise*) 13/01 *Planning Meeting*;
- *Network of Analysts*;
- FSTD (*Flight Simulation Training Devices*) Meeting;
- ICAO EUR/NAT (*European and North Atlantic*) - RASG-EUR/01 (*European Regional Aviation Safety Group*);
- ESSG (*European SAFA (Safety Assessment on Foreign Aircraft) Steering Group*);
- Reunião do Comité estabelecido pelo Art.º 65.º do Reg. N.º 216/2008;
- *Air Safety Committee*;
- Reunião do ABIS NCMC group;
- 7th *Standardisation Meeting*;
- *Workshop CE 1149/25011 ED decision 2012/004/R*;
- Reunião anual do ECCAIRS (*European Coordination Center for Accident and Incident Reporting Systems*) *Steering Committee Meeting*;
- Reunião sobre Part-66/147;
- 2nd *European Aviation Safety Plan*;
- *Standardisation workshop on Aircrew Regulation*;
- Reunião *Flight Safety Foundation/South East Europe - Middle East Cyprus*.

Medicina Aeronáutica

- 83rd *Annual Scientific Meeting of the Aerospace Medical Association (AsMA)*;
- *Medical Expert Group Meeting*;
- *European Aviation Authorities Chief Medical Officers Forum*.

Security

- Comité de Segurança da Aviação Civil da Comissão Europeia;
- Reuniões *Ad hoc* EU (*European Union*) ICAO;
- Comité AVSEC (*Aviation Security*);
- *AVSEC Meeting on air cargo security*;
- *EU Liquids Working Group*;
- *EU Inspections Working Group*;
- *Facilitation Sub group on the Transport of Persons With Reduced Mobility*, da ECAC/CEAC;

- Conferência *EU Liquid Explosives*;
- *5th Annual Meeting National Auditors*;
- *Air Cargo Working Group*;
- *ECAC/CEAC - Security Forum*;
- Reunião "*Stocktaking and Assessment Methodology*";
- Grupo de trabalho sobre LAG (*Liquid, Aerosols and Gels*);
- *Workshop on Security Validation*;
- *Aviation Security Panel*;
- *Working Group on Facilitation (FAL)*;
- *European Coordination in preparation for ICAO FALP/7 (Facilitation Panel)*;
- Grupo ABIS - Projeto TASS (*Total Airport Security System*).

2.1.3. Realização de Auditorias de Organizações Internacionais ao INAC, I.P.

O INAC, I.P. representa o Estado Português em vários organismos internacionais relacionados com o setor da aviação civil, como a EASA (*European Aviation Safety Agency*), a ICAO (*International Civil Aviation Organization*), a ECAC (*European Civil Aviation Conference*) ou a própria Comissão Europeia, que emanam as diretrizes pelas quais os seus membros se regem. Neste campo de ação, as organizações internacionais em causa realizam, com carácter periódico e sistemático, auditorias ou inspeções ao INAC, I.P., de modo a analisar o exercício da atividade de regulação do sistema de aviação civil nacional, avaliando as práticas do regulador nas organizações reguladas.

Em 2012, o INAC, I.P. foi auditado em 7 auditorias/inspeções externas por parte de 3 organizações internacionais, em diversos âmbitos, designadamente:

- 2 Inspeções da Comissão Europeia, uma no âmbito da *Security* e outra referente à carga e correio aéreos em Lisboa;
- 4 Auditorias da EASA a 4 áreas: Operações, Departamento de Licenciamento de Pessoal e Formação, Departamento de Prevenção e Segurança de Voo e Organizações de Manutenção;
- 1 Auditoria da ECAC ao aeroporto de Lisboa no âmbito da *Security*.

2.1.4. Participação do INAC, I.P. em Auditorias de Organizações Internacionais a outros países

Por vezes, o INAC, I.P. é igualmente chamado a cumprir o papel de parceiro das organizações internacionais das quais é membro, integrando equipas de auditoria daquelas organizações, quando as mesmas efetuam auditorias / inspeções a outros países que não Portugal.

Verificaram-se, em 2012, um total de 6 solicitações por parte das entidades internacionais em questão, que se consubstanciaram no mesmo número de participações do INAC, I.P., todas no âmbito europeu. Destas, 3 estão relacionadas com a área da *Security*, 1 foi referente à auditoria que a EASA efetuou à Noruega, outra referente ao acompanhamento da auditoria da EASA à Direção Geral de Aviação Espanhola e a última referente à participação na auditoria de supervisão ao prestador de serviços ESSP, no âmbito do protocolo com a DGAC (*Direction Générale de l'Aviation Civil*) francesa.

2.2. REGULAMENTAÇÃO

Em termos de regulamentação, o ano de 2012 foi produtivo, no sentido de colmatar as lacunas existentes, algumas das quais identificadas em sede das auditorias externas de que o INAC, I.P. tem sido alvo.

Deste modo, foram concluídos e aprovados pelo CD (Conselho Diretivo) 10 regulamentos e remetidos à tutela 2 projetos de Decretos-Lei, versando sobre diversas matérias no âmbito da aviação civil. Além destes documentos, estavam no final do ano mais 2 regulamentos e 1 projeto de Decreto-Lei em preparação. Todos estes documentos encontram-se analisados nos pontos seguintes.

2.2.1. Regulamentação Finalizada

A nível do Decreto-Lei de implementação do Anexo 11 à Convenção de Chicago, referente a Serviços de Tráfego Aéreo, estavam inicialmente previstos 3 regulamentos em sede de PA e de QUAR, encontrando-se 4 matérias em preparação no início do ano, a saber:

- Regulamento RCP (*Required Communications Performance*);
- Regulamento PBN (*Performance-based navigation*);
- Adaptação do texto da Circular de Informação Aeronáutica (CIA) n.º 03/2010, referente ao “Controlo de pessoas e veículos no aeródromo”;
- Adaptação do texto da CIA n.º 30/2010, referente a “Procedimentos de emergência com aeronaves, na prestação de serviços de tráfego aéreo”.

Porém, foi considerado mais pertinente, do ponto de vista técnico, que a adaptação das matérias relativas aos textos das CIA fosse inserida antes no próprio projeto de Decreto-Lei de implementação do Anexo 11 à Convenção de Chicago. Os outros dois Regulamentos foram finalizados e aprovados pelo CD.

Relativamente ao Decreto-Lei de implementação dos Anexos 4 (Cartas Aeronáuticas) e 15 (Serviços de Informação Aeronáutica) à Convenção de Chicago, foram aprovados pelo CD 4 regulamentos, que aguardam a entrada em vigor do Decreto-Lei habilitante para a sua publicação. Os 4 regulamentos são:

- Regulamento sobre Sistemas Automatizados AIS (*Aeronautical Information Service*);
- Regulamento sobre Informação antes do voo e após o voo;
- Regulamento sobre Pacote Integrado de Informação Aeronáutica do Manual de VFR (*Visual Flight Rules*);
- Regulamento sobre Organização e funcionamento dos serviços AIS.

Em relação ao Decreto-Lei n.º 55/2010, de 31 de maio, atinente às condições para certificação de aeródromos, foram finalizados 3 regulamentos (os primeiros dois considerados para efeitos de QUAR, já publicados em Diário da República (DR):

- Manual de Aeródromos (especificações dos elementos que nele devem constar) – Regulamento n.º 36/2013, de 21 de janeiro, publicado no DR n.º 14, Série II;
- Modelo certificado de aeródromo – Regulamento n.º 37/2013, de 21 de janeiro, publicado no DR n.º 14, Série II;
- Regulamento que estabelece os requisitos para atribuição do código de referência a um aeródromo – Regulamento n.º 508/2012, de 26 de dezembro, publicado no DR n.º 249, Série II;

O CD do INAC, I.P. aprovou ainda 1 regulamento sobre a determinação e notificação de resistências de pavimentos e uso de um pavimento por uma aeronave de ACN (*Aircraft Classification Number*) mais elevado do que o PCN (*Pavement Classification Number*) notificado, previsto em PA e contabilizado para efeitos de QUAR, tendo o mesmo estado em apreciação pública até 29 de janeiro de 2013.

Em termos de Decretos-Lei, foram remetidos à tutela, no decurso do ano, os seguintes diplomas:

- Proposta de Decreto-Lei sobre a revisão do Decreto-Lei n.º 250/2003, de 11 de outubro, referente ao regime de certificação médica de aptidão do pessoal aeronáutico civil;
- Proposta de Decreto-Lei sobre o licenciamento da atividade de transporte aéreo não regular extracomunitário.

Foram publicados mais 2 Regulamentos e mais um Decreto-Lei, referentes às seguintes matérias:

- Regulamento sobre as condições de atribuição de autorização especial às aeronaves do Estado, pelo Regulamento n.º 457/2012, de 8 de novembro, publicado no DR n.º 216, Série II, juntamente com a Declaração de Retificação n.º 82/2013, de 21 de janeiro, publicada no DR n.º 14, Série II;
- Transporte aéreo de mercadorias perigosas em aeronaves civis, pelo Regulamento n.º 500/2012, de 18 de dezembro, publicado no DR n.º 244, Série II;
- Regime jurídico do acesso ao mercado e do exercício de direitos de tráfego aéreo no transporte aéreo regular extracomunitário, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, publicado no DR n.º 104, Série I.

2.2.2. Regulamentação em Preparação

Para além dos documentos finalizados em 2012 relativos à área da Regulamentação, outros houve que, não obstante não terem sido concluídos, foram desenvolvidos.

Efetivamente, encontra-se em fase de finalização⁵ uma proposta de Decreto-Lei sobre o Licenciamento de Operadores de Estação Aeronáutica, com o seguinte âmbito:

- Regime geral de licenciamento dos agentes de informação de tráfego de aeródromo, bem como condições do exercício das competências conferidas pelas respetivas licenças;
- Regime de autorização de operador de estação de telecomunicações aeronáuticas em aeródromos não controlados e não dotados de AFIS (*Aerodrome Flight Information Service*), bem como condições do exercício das competências conferidas pela respetiva autorização;
- Regime de aprovação das respetivas organizações de formação;
- Regime de licenciamento de operadores de estação aeronáutica.

O Regulamento relativo ao Salvamento e Luta Contra Incêndios nos Aeródromos encontra-se em fase de fecho da versão final, em virtude de o INAC, I.P. ainda ter uma questão pendente para a qual ainda não tem competência, relacionada com a formação, pelo que ainda não foi aprovado pelo CD.

Por fim, encontra-se igualmente em processo de finalização o Regulamento relativo à articulação em fases dos projetos de construção, ampliação ou modificação de aeródromos, de acordo com os

⁵ Aguardam-se *inputs* por parte da NAV Portugal, E.P.E. para conclusão do projeto

procedimentos e normas previstos para a elaboração e faseamento de projetos de obras públicas (Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho).

2.3. SUPERVISÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS OPERADORES

Em 2012, uma das áreas particularmente fundamentais na atividade do INAC, I.P. em termos da Regulação do setor de aviação civil, à semelhança de anos anteriores, prendeu-se com as ações de supervisão, inspeção e fiscalização (incluindo auditorias) dos operadores aéreos, adiante designada por ação de supervisão. Mesmo tendo-se verificado uma redução em termos gerais relativamente à atividade registada em 2011, no mesmo âmbito, foi grande o esforço despendido nesta matéria, tendo em conta que tal redução de atividade se deveu, fundamentalmente, à carência de recursos humanos com as competências exigidas para a realização destas ações.

Em termos dos operadores nacionais de transporte aéreo e de trabalho aéreo, registou-se uma redução de 14% no número global da ação de supervisão. Tendência semelhante verificou-se quanto ao número de operadores de trabalho aéreo existentes em 2012 (redução de 8%).

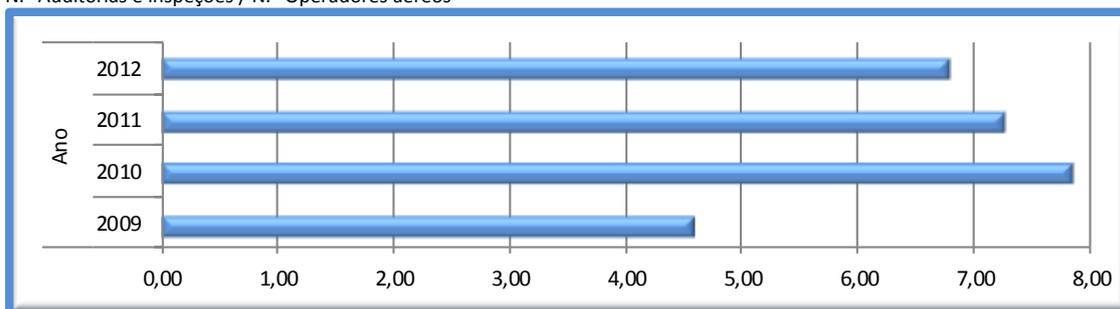
QUADRO 1 – Ação de Supervisão: Operadores Aéreos

	Ano			
	2009	2010	2011	2012
N.º de auditorias e inspeções efetuadas a operadores nacionais	211	329	355	305
N.º operadores nacionais certificados*	46	42	49	45

* Algumas empresas acumulam duas certificações, uma para transporte aéreo e outra para trabalho aéreo

GRÁFICO 4 – Ação de Supervisão: Operadores Aéreos

N.º Auditorias e inspeções / N.º Operadores aéreos



Outro vetor fundamental da regulação da atividade é a atribuição de licenças aos operadores de transporte aéreo, que tem subjacente a sua supervisão prévia, a nível quer de operadores de transporte aéreo, quer de operadores de assistência em escala.

Em comparação com 2011, verificou-se um aumento residual da atividade no segmento dos operadores de transporte aéreo, conforme exposto no quadro seguinte.

QUADRO 2 – Licenciamento de Operadores de Transporte Aéreo

	Ano	
	2011	2012
Concessão de licenças de transporte aéreo extracomunitário (rota)	6	9
Concessão e alteração de licença de exploração de operadores	12	13

Já no segmento da assistência em escala registou-se uma grande variação negativa a nível da concessão, alteração, renovação ou cancelamento de novas licenças de acesso à atividade, conforme descrito no quadro seguinte.

QUADRO 3 – Licenciamento de Operadores de Assistência em Escala

	Ano	
	2011	2012
Licenças de acesso à atividade de operadores de assistência em escala	104	38

Em relação às autorizações de trabalho aéreo a operadores estrangeiros, estas são emitidas ao abrigo do Art. 5º do Decreto-Lei n.º 172/93, de 11 de maio, sendo igualmente uma componente da ação de supervisão aos operadores.

Neste campo, houve menos pedidos de operadores estrangeiros que em 2011, significando uma redução de 20%.

QUADRO 4 – Autorizações de Trabalho aéreo ao abrigo do Artigo 5º do D.L. n.º 172/93

	Ano			
	2009	2010	2011	2012
N.º de autorizações a operadores estrangeiros	23	23	35	28

Em termos de autorizações de voos emitidas, estas representam a totalidade dos programas de exploração de serviços aéreos (regulares e não regulares) submetidos à aprovação do INAC, I.P.. Apenas nas autorizações de voo para operações em rotas sujeitas a obrigações de serviço público é que se verificou um aumento do número de pedidos, conforme se pode constatar no quadro seguinte.

QUADRO 5 – Autorizações de Voos

	Ano	
	2011	2012
Autorizações de voos internacionais em aeródromos nacionais	333	252
Autorizações de sobrevoo e aterragem em território nacional	608	522
Autorizações de voo para operações em rotas sujeitas a Obrigações de Serviço Público (OSP)	4	44

No âmbito da supervisão das condições de exercício das atividades da aviação civil, o INAC, I.P. e parcialmente em resultado da ação de supervisão realizada em 2012 e anos anteriores, foram concluídos 352 processos de contraordenação, aproximadamente mais 138% face a 2011. Daqueles, e à semelhança de 2011, a maioria dos processos concluídos referem-se a incumprimento de *slots*, seguindo-se os processos referentes a passageiros desordeiros, que representam cerca de 46% e 27% do total, respetivamente.

QUADRO 6 – Processos de Contraordenação concluídos em 2012, por assunto; N=352

	Ano
	2012
Faixas horárias e <i>Slots</i> (DL (Decreto-Lei) 109/2008)	163
Passageiros desordeiros (DL 254/2003)	95
Não pagamento da taxa de segurança (DL 102/91, alterado pelo DL 11/2004)	33
Ultraleves (DL 238/2004, alterado pelo DL 283/2007))	12
Direitos dos passageiros (Reg. (CE) 261/2003; DL 209/2005)	11
Livro de reclamações (DL 156/2005)	8
Operações (D. L. n.º 289/2003)	7
Tempos de voo (DL 139/2004)	7
Incumprimento de ordens ou mandados legítimos do INAC, I.P. (art.º 7º DL 10/2004)	5
Licenciamento de pessoal (DL 17-A/2004)	4
Aeronavegabilidade (DL 66/2003)	2
Seguros (DL 223/2005)	2
Voos Não Regulares / Voos ITC (DL 274/77 e Portaria 129/79)	2
Licenciamento empresas assistência em escala (DL 275/99)	1

A nível da regulação do setor, compete ainda ao INAC, I.P. supervisionar as condições do exercício das atividades da aviação civil, competência essa concretizada por intermédio de instrumentos vários, dos quais se destacam:

- ➔ Desenvolvimento dos 3 concursos limitados por prévia qualificação⁶ para a seleção de um prestador de serviços de assistência em escala nas categorias 3, 4 e 5, do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 275/99, de 23 de julho, nos aeroportos de Lisboa, Porto e Faro;
- ➔ Determinação do custo médio ponderado do capital no âmbito do modelo de regulação aeroportuária;
- ➔ Estabelecimento do nível da receita máxima por passageiro para os aeroportos sujeitos a regulação económica.

⁶ Concursos abertos no decurso do ano 2011.

2.4. SUPERVISÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES

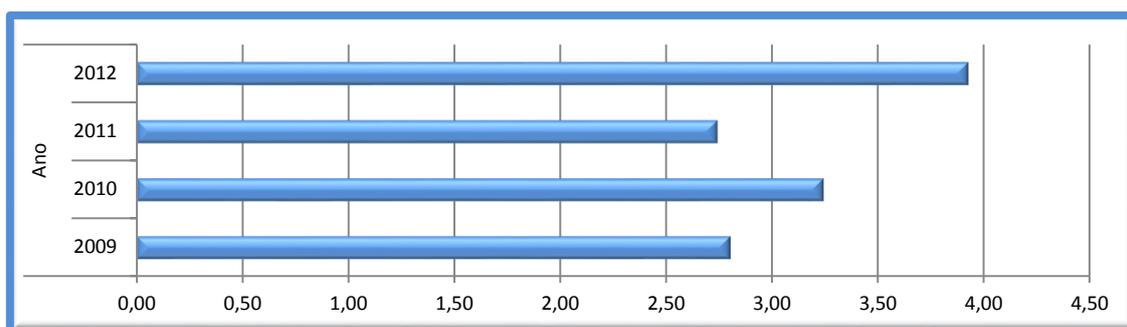
Nas organizações de manutenção verificou-se um acréscimo da ação inspetiva, face ao período homólogo, com uma variação de 44% das ações de supervisão a organizações de manutenção, sendo de destacar que o universo destas organizações não sofreu alterações, o que permitiu aumentar substancialmente o rácio de inspeções correspondente.

QUADRO 7 – Ação de Supervisão: Organizações de Manutenção

	Ano			
	2009	2010	2011	2012
N.º de organizações de manutenção inspeccionadas	67	84	71	102
N.º de organizações de manutenção	24	26	26	26

GRÁFICO 5 – Ação de Supervisão: Organizações de Manutenção

N.º de auditorias e inspeções efetuadas a organizações de manutenção / N.º de organizações de manutenção



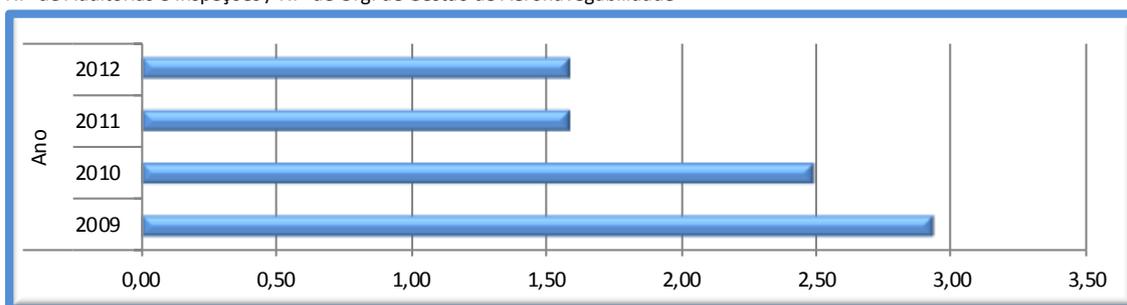
No que releva às organizações de Gestão de Aeronavegabilidade, verificou-se, em 2012, uma ligeira redução do número de empresas com atividade dedicada à gestão da aeronavegabilidade, pese embora se tenha mantido o rácio do número de auditorias e inspeções correspondente. Os constrangimentos orçamentais e a redução dos quadros inspetivos verificados a partir de 2011 implicaram uma estabilização da ação inspetiva do INAC, I.P., que vinha sendo consolidada nos últimos anos.

QUADRO 8 – Ação de Supervisão: Organizações de Gestão de Aeronavegabilidade

	Ano			
	2009	2010	2011	2012
N.º de organizações de gestão de aeronavegabilidade inspeccionadas	73	77	60	57
N.º de organizações de gestão de aeronavegabilidade	25	31	38	36

GRÁFICO 6 – Ação de Supervisão: Organizações de Gestão de Aeronavegabilidade

N.º de Auditorias e Inspeções / N.º de Org. de Gestão de Aeronavegabilidade



2.5. SUPERVISÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS

Relativamente às infraestruturas aeroportuárias verifica-se novamente uma diminuição do grau de supervisão, devido à diminuição do número de inspeções realizadas. Esta diminuição de cerca de 40% resulta na contínua redução do número de inspetores, que se tem vindo a verificar desde 2011. Não obstante, foram inspecionadas perto de metade das infraestruturas aeroportuárias autorizadas, incluindo os prestadores de serviço de navegação aérea, e excluindo as pistas de ultraleves.

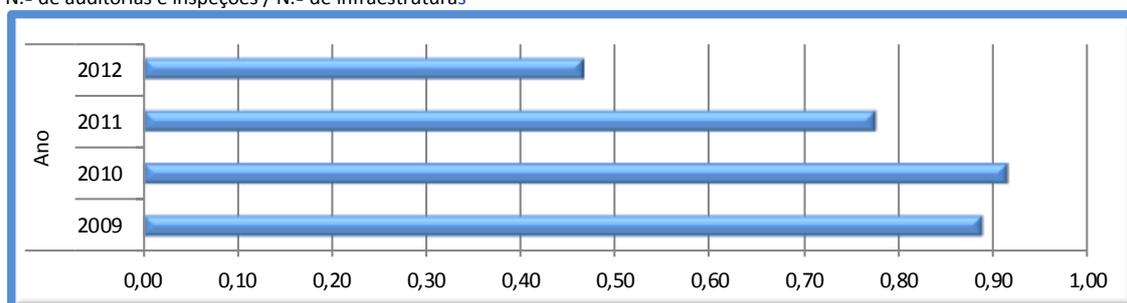
QUADRO 7 – Ação de Supervisão: Infraestruturas Aeroportuárias

	Ano			
	2009	2010	2011	2012
N.º de infraestruturas aeroportuárias inspecionadas	93	93	78	47
N.º de infraestruturas aeroportuárias*	105	102	101	101

* Infraestruturas aeroportuárias e prestadores de serviço de navegação aérea. Não estão contabilizadas neste quadro as pistas de ultraleves aprovadas, em número de 19

GRÁFICO 7 – Ação de Supervisão: Infraestruturas Aeroportuárias

N.º de auditorias e inspeções / N.º de infraestruturas*



2.6. SUPERVISÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS AERONAVES

Não tendo sido consideradas para efeitos de determinação dos indicadores de medida do QUAR, as inspeções a aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico Nacional (RAN) representam um esforço considerável da ação de supervisão do Instituto, mesmo tendo-se registado uma variação negativa de 21% face à atividade de 2011, nesta matéria.

Salienta-se que o RAN contempla todas as aeronaves registadas em Portugal, independentemente da natureza do tráfego efetuado.

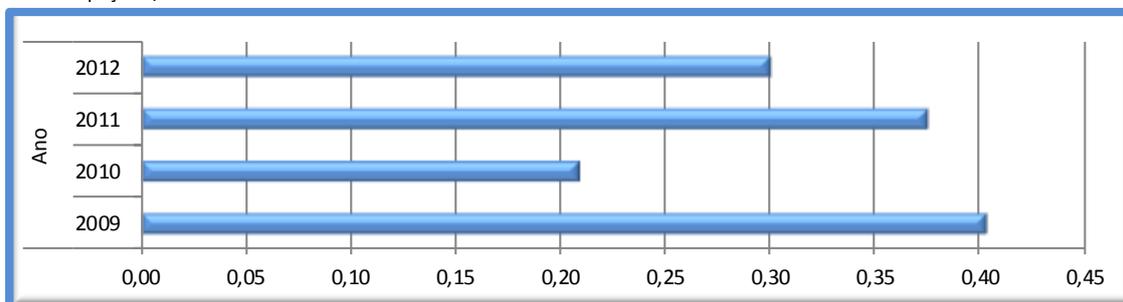
QUADRO 10 – Ação de Supervisão: Aeronaves Nacionais

	Ano			
	2009	2010	2011	2012
N.º de aeronaves nacionais inspeccionadas	506	266	470	371
N.º de aeronaves inscritas no RAN	1257	1278	1257	1239

Face ao universo das aeronaves inscritas no RAN, cujo número também diminuiu em 2012, atingiu-se neste ano uma taxa de supervisão de 30%.

GRÁFICO 8 – Ação de Supervisão: Aeronaves Nacionais

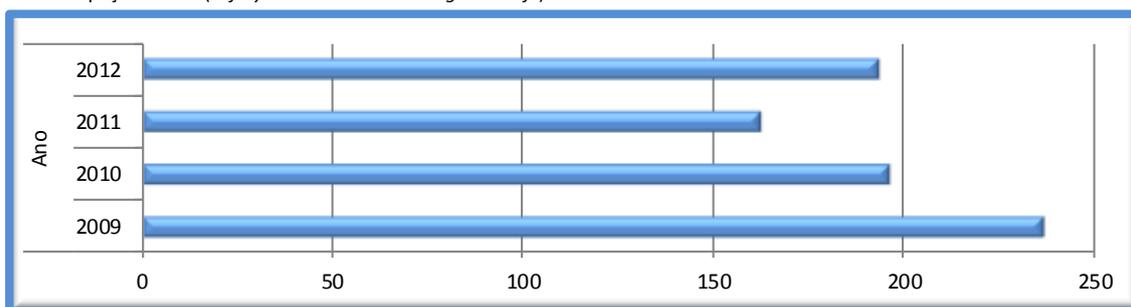
N.º de inspeções / Total de aeronaves inscritas no RAN



A ação de supervisão do INAC, I.P. estende-se igualmente aos operadores estrangeiros. Em 2012, e embora ligeiramente aquém das 218 inspeções previstas em plano, verificou-se um aumento dessa ação para níveis registados em 2010, relativamente ao número de aeronaves estrangeiras que utilizaram infraestruturas aeroportuárias nacionais, aumento esse de 19,1%.

QUADRO 11 – Ação de Supervisão: SAFA (*Safety Assessment on Foreign Aircraft*)

	Ano			
	2009	2010	2011	2012
N.º de aeronaves estrangeiras inspeccionadas	236	196	162	193

GRÁFICO 9 – Ação de Supervisão: SAFA (*Safety Assessment on Foreign Aircraft*)N.º de Inspeções SAFA (*Safety Assessment on Foreign Aircraft*)

2.7. CONSUMIDORES - PROTEÇÃO AO PASSAGEIRO

No ano de 2012, foram rececionadas pelo INAC, I.P. 6165 reclamações de passageiros, incluindo as exaradas no Livro de Reclamações e as que chegaram ao Instituto por outros meios, o que representa uma variação negativa de 4,5% face ao total de reclamações apresentadas em 2011 (6454 reclamações). Esta variação teve como principal influência a diminuição do número de reclamações fora do Livro de Reclamações.

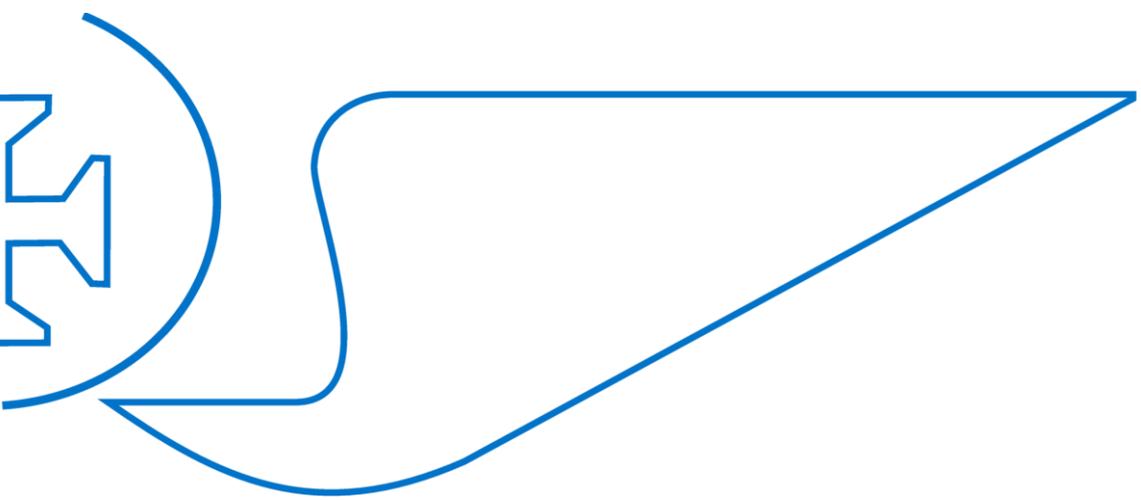
As reclamações provenientes do Livro de Reclamações continuam a representar a maioria do total de reclamações recebidas no âmbito do Regulamento n.º 261/2004, de 11 de fevereiro, e da Convenção de Montreal, atingindo perto de 87% daquelas.

No que respeita aos motivos das reclamações exaradas pelos passageiros, em termos globais, mantém-se como principal causa os 'Outros motivos', seguidos dos motivos relacionados com 'Atraso' e 'Bagagem'. Os restantes motivos que originaram reclamações, sobretudo os referentes aos 'Passageiros de Mobilidade Reduzida' acabam por ter menos expressão no cômputo geral, à semelhança do verificado em 2011.

QUADRO 12 – Total de Reclamações de Passageiros recebidas em 2012, por motivo (inclui as reclamações nos termos do Reg n.º 261/2004 e da Convenção de Montreal)

Motivo	N.º de reclamações no Livro de Reclamações		N.º de reclamações fora do Livro de Reclamações		TOTAL	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Cancelamento	513	665	402	247	915	912
Atraso	1.154	1.661	407	359	1.561	2.020
Recusa de embarque	303	268	106	38	409	306
Passageiros de Mobilidade Reduzida	21	14	1	1	22	15
Bagagem	1.263	1.056	67	44	1.330	1.100
Outros motivos	2.123	1.738	94	74	2.217	1.812
TOTAL	5.377	5.402	1.077	763	6.454	6165

De todos os processos de reclamação pendentes no decorrer do ano, concluíram-se 6993 processos, dos quais 828 são referentes a processos abertos em anos anteriores e os restantes 4672 processos ao próprio ano em análise. Daqui resulta uma taxa de encerramento dos processos referentes a reclamações de 2012 de 76%, tendo transitado 1493 processos para 2013.



CAPÍTULO III

Autoavaliação

3.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS

Nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a autoavaliação deve evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do Serviço. É o QUAR para 2012 que se apresenta nas páginas seguintes, com indicação das metas e indicadores de medida a cumprir para cada objetivo e com determinação do resultado das ações desenvolvidas e respetiva classificação face à meta planeada.

Os objetivos definidos no QUAR 2012 do INAC, I.P. derivam das opções estratégicas definidas e também dos objetivos anuais vertidos no Plano de Atividades para o mesmo ano, agregando os objetivos operacionais mais relevantes.

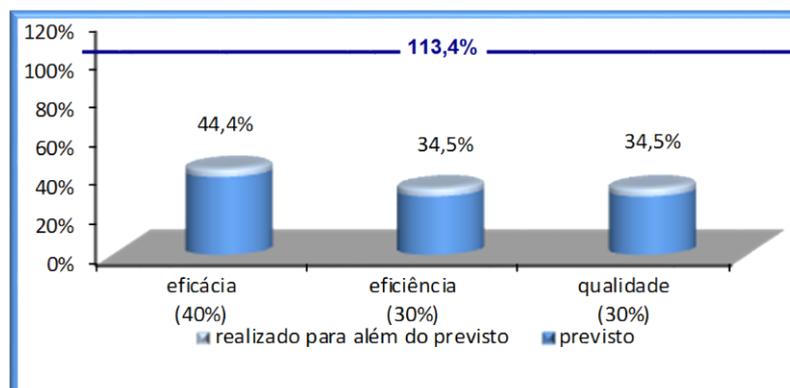
O acompanhamento periódico sistemático do desempenho do INAC, I.P., com o envio de reportes trimestrais de atividade ao Gabinete de Estratégia e Estudos, GEE (ex-GPERI), veio possibilitar, numa ótica de integração dos diversos instrumentos de gestão, a revisão do QUAR inicialmente projetado, proposta com a monitorização relativa ao 3.º trimestre efetuada em outubro de 2012.

Elencam-se seguidamente as alterações operadas com essa revisão, as quais não implicaram, contudo, nenhum ajustamento dos pesos dos indicadores:

- Foi alterada a redação do Indicador 1 associado ao Objetivo Operacional 1 – “Garantir a evolução permanente da regulação, de acordo com as necessidades do setor, promovendo o seu desenvolvimento sustentado e a segurança”, tendo sido acrescentada a palavra “extracomunitário”;
- Foi alterado o início da designação do Indicador 2, associado também ao Objetivo Operacional 1, de “Publicação de regulamentos do INAC, I.P.” para “Aprovação pelo CD de regulamentos do INAC, I.P.”, refletindo-se essa alteração também na correspondente fonte de verificação. Com efeito, a publicação dos regulamentos em Diário da República está dependente da publicação, também em Diário da República, da norma habilitante, matéria que não está na esfera de atuação do INAC, I.P.;
- No Indicador 2, foi também alterado o número de regulamentos relativos ao Decreto-Lei de implementação do Anexo 11 à Convenção de Chicago, de 3 para 2, na medida em que deixou de fazer sentido, do ponto de vista técnico, a inclusão em regulamentação complementar das matérias referentes a “Controlo de pessoas e veículos no aeródromo” e a “Procedimentos de emergência com aeronaves, na prestação de serviços de tráfego aéreo”, matérias a inserir antes no próprio projeto de Decreto-Lei de implementação do Anexo 11 à Convenção de Chicago;
- Ainda no Indicador 2, foi retirada a referência a “(...) na água (para operações de hidroaviões ou aeronaves anfíbias)”, no que se refere aos “(...) 2 regulamentos complementares ao DL 55/2010, relativo às condições para certificação de aeródromos”, uma vez que o âmbito destes regulamentos foi alargado;
- Finalmente, foi eliminado do Indicador 2 o regulamento previsto sobre a medição do atrito das pistas e das condições dos pavimentos, cuja matéria foi incluída no Indicador 3, também associado ao Objetivo Operacional 1, por se adequar mais à figura de manual setorial. Por conseguinte, foi alterada a redação do Indicador 3 para “N.º de relatórios / manuais setoriais publicados”, com a correspondente alteração da meta e do valor crítico do referido indicador de 7 para 8 relatórios/manuais e de 9 para 10 relatórios/manuais, respetivamente.

Os 5 objetivos operacionais previstos no QUAR do INAC, I.P., para 2012, foram definidos de acordo com as perspetivas de eficácia, eficiência e qualidade, estando os resultados alcançados, segundo estas perspetivas, demonstrados no gráfico seguinte. As fontes de verificação, na sua maioria relativas à atividade corrente do INAC, I.P., não são passíveis de reprodução neste relatório; encontram-se, no entanto, disponíveis para consulta local.

GRÁFICO 10 - Desempenho global do QUAR por parâmetro de avaliação - % de realização ponderada



Eficácia

Este parâmetro, com uma ponderação de 40% na avaliação do serviço, inscreve 2 objetivos operacionais, com 5 indicadores. O INAC, I.P. apresenta um resultado global favorável com um desempenho superior ao esperado (44,4%). Para este resultado concorre a superação de ambos os objetivos operacionais, tendo-se atingido dois dos cinco indicadores a eles associados e superado os restantes três.

Para avaliação do cumprimento do objetivo 1 foram definidos 3 indicadores de medida. Os projetos legislativos previstos nos indicadores 1 e 2 foram apresentados na sua totalidade dentro do prazo definido na meta, contribuindo com uma taxa de realização de 100% para o objetivo. No que releva ao indicador 3, publicação de relatórios setoriais, o desempenho do INAC, I.P. superou a meta definida, apresentando uma taxa de realização de 125%, associada ao valor crítico. Desta forma, a avaliação global do desempenho do INAC, I.P. no objetivo 1, em termos ponderados, é de 64,5%, para uma meta definida de 60%.

Para avaliação do cumprimento do objetivo 2 foram definidos 2 indicadores de medida (indicador n.º 4, “Reforço da ação de supervisão”, e indicador n.º 5, “Implementação do sistema de supervisão de aeronavegabilidade”) com peso de 70% e 30%, respetivamente, na concretização do objetivo. Relativamente ao primeiro, foi estabelecida a meta de realização no intervalo de [855;945] ações para 2012. O valor crítico apurado para o indicador foi de 1125 ações inspetivas, o qual corresponde a uma taxa de realização associada de 125%. As 1057 ações realizadas pelas várias Unidades Orgânicas (UO) do INAC, I.P. permitiram atingir uma superação da meta em 117%. Quanto ao indicador n.º 5, a meta foi estabelecida no intervalo de [81;89] ações de supervisão relativas ao programa ACAM (*Aircraft Continuing Airworthiness Monitoring*)⁷, tendo sido concretizadas 101 ações, com a consequente

⁷ Programa da EASA de amostragens da frota de aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico Nacional

superação da meta em 115%.O desempenho do INAC, I.P. neste objetivo foi de 46,6%, para uma ponderação definida de 40%.

Eficiência

Neste parâmetro, com uma ponderação prevista de 30%, o desempenho do INAC, I.P. está também acima das expectativas, atingindo 34,5%. Os objetivos operacionais n.º 3 e n.º 4, ao nível da sustentabilidade económico-financeira e das competências dos recursos humanos, tiveram resultados acima do esperado (118,5% e 109,5%, respetivamente), decorrentes da superação dos respetivos indicadores de medida, 2 em cada objetivo.

Qualidade

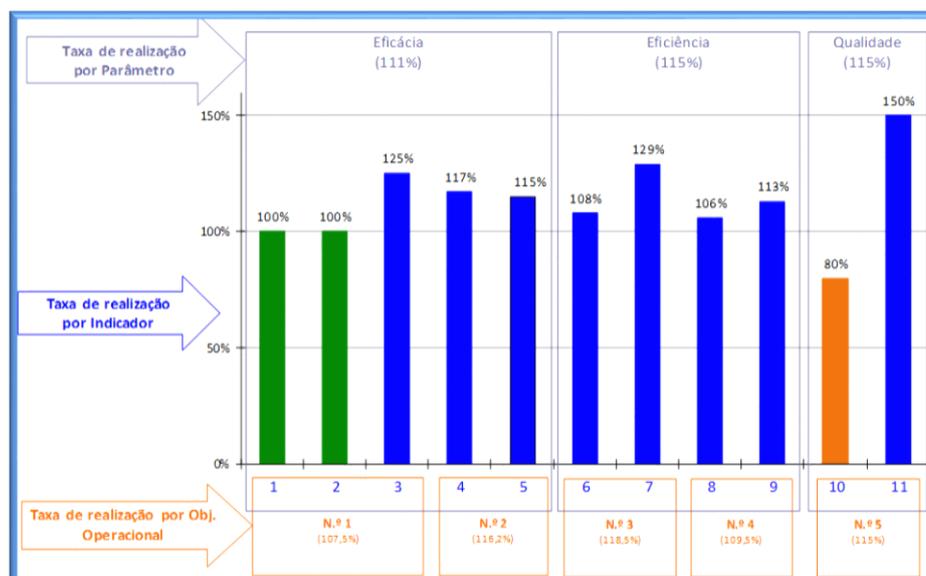
Em termos do parâmetro da Qualidade, também com uma ponderação prevista de 30%, alcançou-se um resultado de 34,5%. O desempenho do INAC, I.P. é avaliado através da análise do grau de concretização do objetivo operacional n.º 5 – “Melhorar a Qualidade dos serviços prestados e reforçar o posicionamento institucional do INAC, I.P.”, com ponderação esperada de 100% e executada de 115%. A concretização deste objetivo assenta no cumprimento de 2 indicadores.

No primeiro indicador deste objetivo, indicador n.º 10 – “Disponibilização às organizações de formação (FTO’s) do módulo de Gestão de Ações de formação e Examinadores”, considera-se uma concretização de 80% pelo facto de ter sido concluída a fase de testes, terem sido retificadas as anomalias detetadas na plataforma e apresentadas as soluções às Unidades Orgânicas do INAC, I.P. envolvidas. Não foi possível a concretização global deste indicador de medida por fatores não imputáveis ao INAC, I.P., designadamente por constrangimentos na contratação de serviços de consultoria face às condicionantes impostas pelo despacho de 12/09/2012 do Ministro de Estado e das Finanças, acrescido do facto de ter ficado deserto o procedimento concursal para um posto de trabalho relacionado com esta área.

Relativamente ao último indicador, “Concretização de iniciativas dirigidas aos *stakeholders*”, foram realizados 4 seminários sobre segurança, face à meta de 2 e valor crítico de 3 seminários, refletindo-se numa superação de 150% do indicador.

No gráfico 5 é apresentado, de forma agregada, o desempenho do INAC, I.P. para cada um dos indicadores de medida associados aos 5 objetivos definidos e repartidos pelas perspetivas eficácia, eficiência e qualidade.

GRÁFICO 11 – Avaliação Global do QUAR (por parâmetros, por objetivos e por indicadores)



QUADRO 13 – QUAR

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2012



Versão: 31-01-2013

Ministério da Economia e do Emprego

Entidade: INAC - Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.

MISSÃO: Promover o desenvolvimento seguro, eficiente e sustentado das atividades de aviação civil através da supervisão, regulação, regulamentação, certificação, licenciamento, homologação e fiscalização dessas atividades.

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE 1: Garantir a segurança da aviação civil promovendo uma eficaz regulação e regulamentação do setor, bem como a eficiente ação inspetiva e fiscalizadora.

OE 2: Promover o desenvolvimento sustentado do setor da aviação civil através de uma regulação económica adequada.

OE 3: Melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados de forma a assegurar a sustentabilidade do INAC, I.P..

Objetivos Operacionais

Eficácia									Ponderação	40%
O1. Garantir a evolução permanente da regulação, de acordo com as necessidades do setor, promovendo o seu desenvolvimento sustentado e a segurança									Peso	60%
INDICADORES	2010	2011	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1. Preparação de propostas de Decretos-lei Nº de dias Úteis										
Elaborar proposta de revisão do Decreto-Lei nº 250/03;	n.a	n.a.	240	22	161	35,00	244	244	100%	Atingiu
Elaborar projeto de Decreto-Lei sobre o licenciamento da atividade de transporte aéreo não regular extracomunitário.										
Ind 2. Aprovação pelo CD de regulamentos do INAC, I.P. Nº de dias úteis										
Preparar 2 regulamentos relativos ao Decreto-Lei de implementação do Anexo 11 à Convenção de Chicago;										
Preparar 4 regulamentos relativos aos Decretos-Lei de implementação dos Anexos 4 e 15 à Convenção de Chicago;	n.a.	n.a.	240	22	161	35,00	231	231	100%	Atingiu
Preparar 2 regulamentos, complementares ao DL 55/2010, relativo às condições para certificação de aeródromos;										
Preparar 1 regulamento sobre a determinação e notificação de resistências de pavimentos e uso de um pavimento por uma aeronave de ACN mais elevado do que o PCN notificado;										
Ind 3. Contribuir para o desenvolvimento do setor Nº de relatórios/manuais setoriais publicados	7	7	8	0	10	30,00	7	10	125%	Superou

QUADRO 13 – QUAR 2012, INAC, I.P. (continuação)

02. Aumentar a ação de supervisão, garantindo a segurança										Peso	40%
INDICADORES	2010	2011 E	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. Garantir a ação de supervisão do INAC, I.P., tendo em conta os recursos disponíveis	n.a	n.a	900	45	1125	70,00	305	1057	117%	Superou	
Nº de auditorias, inspeções, investigações e testes											
Ind 5. Implementar o novo sistema de Supervisão/Monitorização da Continuidade de Aeronavegabilidade, com base num programa de amostragens da frota de aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico Nacional	n.a	n.a	85	4	111	30,00	15	101	115%	Superou	
Nº de ações de supervisão											
Eficiência										Ponderação	30%
03. Garantir a sustentabilidade Económico - Financeira										Peso	40%
INDICADORES	2010	2011	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. Garantir a cobertura de custos por proventos próprios:											
<u>Proventos Operacionais Próprios</u> Custos Operacionais	128%	154%	126%	5%	158%	50,00	136%	136%	108%	Superou	
Ind 7. Garantir um grau de execução orçamental adequado:											
<u>Despes.funcionamento (executadas)</u> Despes.funcionamento (orçamentadas)	78%	63%	80%	5%	60%	50,00	57%	57%	129%	Superou	
04. Desenvolver as competências dos recursos humanos, específicas no setor da aviação civil										Peso	60%
INDICADORES	2010	2011	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 8. Garantir um grau de execução adequado do plano de formação técnica:											
<u>Horas de formação técnica realizadas</u> Total de horas de formação realizadas	n.a.	n.a.	70%	5%	94%	50,00	76%	76%	106%	Superou	
Ind 9. Garantir a execução de uma política de formação profissional adequada:											
<u>Nº de colaboradores abrangidos por ações de formação</u> Nº total de colaboradores	n.a.	75%	40%	5%	75%	50,00	58%	58%	113%	Superou	
Qualidade										Ponderação	30%
05 Melhorar a Qualidade dos serviços prestados e reforçar o posicionamento institucional do INAC, I.P.										Peso	100%
INDICADORES	META 2010	META 2011	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 10 Disponibilizar às organizações de formação (FTO's) a nova plataforma de interação com o INAC, IP, relativamente aos seguintes módulos: Nº dias úteis - Gestão de Acções de formação e Examinadores.	n.a.	n.a.	195	11	138	50,00	0	80%	80%	Não atingiu	
Ind 11. Concretizar iniciativas dirigidas aos stakeholders											
Nº de seminários/campanhas sobre segurança	n.a.	n.a.	2	0	3	50,00	0	4	150%	Superou	
Objetivos Relevantes											
Os objetivos mais relevantes são os objectivos 1.,4 e 5., na medida em que perfazem uma percentagem superior a 50% quando somados os seus pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final.											
JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO											
IND 1 - Taxa de realização associada de 125% . Calculada a partir do limite inferior do intervalo de tolerância, uma vez que se trata de indicador de tendência decrescente.											
IND 2- Taxa de realização associada de 125% . Calculada a partir do limite inferior do intervalo de tolerância, uma vez que se trata de indicador de tendência decrescente.											
IND 3 - Taxa de realização associada de 125% .											
IND 4 - Taxa de realização associada de 125% .											
IND 5 - Taxa de realização associada de 125% .											
IND 6 - Taxa de realização associada de 125% . Calculada a partir do limite superior do intervalo de tolerância, uma vez que se trata de indicador de tendência crescente.											
IND 7 - Taxa de realização associada de 125% . Calculada a partir do limite inferior do intervalo de tolerância, uma vez que se trata de indicador de tendência decrescente.											
IND 8 - Taxa de realização associada de 125% . Calculada a partir do limite superior do intervalo de tolerância, uma vez que se trata de indicador de tendência crescente.											
IND 9 - Taxa de realização associada de 125% . Calculada a partir do limite superior do intervalo de tolerância, uma vez que se trata de indicador de tendência crescente.											
IND 10 - Taxa de realização associada de 125% . Calculada a partir do limite inferior do intervalo de tolerância, uma vez que se trata de indicador de tendência decrescente.											
IND 11 - Taxa de realização associada de 125% .											

QUADRO 13 – QUAR 2012, INAC, I.P. (continuação)

Recursos Humanos				
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	80	60	-20
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	432	288	-144
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	1608	1032	-576
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	360	312	-48
Assistente operacional	5	20	10	-10
Total		2500	1702	-798

Recursos Financeiros		Unidade: Euros		
DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUTADOS	DESVIO	
Orçamento de funcionamento	55.584.513	40.940.685	-14.643.829	
Despesas c/Pessoal	5.941.247	5.709.067	-232.180	
Aquisições de Bens e Serviços	2.487.798	1.277.825	-1.209.973	
Transferências	46.861.777	33.816.529	-13.045.248	
Outras despesas correntes e juros e outros encargos	101.851	14.108	-87.743	
Aquisição de bens de capital	191.840	123.155	-68.685	
PIDDAC	1.542.815	537.703	-1.005.112	
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	57.127.328	41.478.388	-15.648.940	

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	
0,44	0,34	0,34	1,13

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1 - Preparação de propostas de diplomas legislativos	Número de dias úteis até à data de saída do INAC, I.P. para Gabinete de SEOPTC
IND 2 - Aprovação pelo CD de regulamentos do INAC, I.P.	Número de dias úteis até à data de aprovação do CD
IND 3 - Nº de Relatórios/Manuais Setoriais publicados	Relatórios/Manuais setoriais publicados no site da internet e na intranet do INAC, I.P.
IND 4 - Garantir a ação de supervisão do INAC, I.P., tendo em conta os recursos disponíveis	Plano e Registo de Auditorias (DSO, DINAV, GABFALSEC, DCM, DRE)
IND 5 - Implementar o novo sistema de supervisão/monitorização de continuidade de aeronavegabilidade	Registo de Auditorias do INAC, I.P.
IND 6 - Garantir a cobertura de custos por proveitos próprios	Registo de Atividade do INAC, I.P.
IND 7 - Garantir um grau de execução orçamental adequado (despesas de funcionamento=despesas com pessoal +aquisição de bens e serviços+outras despesas correntes); (despesas de funcionamento orçamentadas - orçamento de funcionamento corrigido)	Registo de Atividade do INAC, I.P.
IND 8 -Garantir um grau de execução adequado do plano de formação técnica	Plano de Formação do INAC, I.P. e Relatório de Formação do INAC, I.P.
IND 9 - Garantir a execução de uma política de formação adequada	Plano de Formação do INAC, I.P. e Relatório de Formação do INAC, I.P.
IND 10 - Disponibilizar às Organizações de Formação a plataforma de interação relativa ao módulo "Gestão de ações de formação e examinadores"	Registo de Atividade do INAC, I.P.
IND 11 - Nº de iniciativas dirigidas aos stakeholders	Registo de Atividade do INAC, I.P.

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
IND 1 - Proposta de revisão do DL n.º 250/03 enviada à tutela em 11/12/2012; Projeto de DL sobre o licenciamento da atividade de transporte aéreo não regular extracomunitário enviado à tutela em 30/11/2012.
IND 2 - Um dos regulamentos complementares ao DL 55/2010 (referente ao Manual de Aeródromos) foi aprovado pelo CD em 13/03/2012. Os restantes regulamentos foram aprovados pelo CD em 28/11/2012.
IND 3 - Foram publicados os seguintes documentos: Anuário da Aviação Civil 2011; 4 Boletins Estatísticos Trimestrais; Estudo "Impacto das Transportadoras Aéreas de Baixo Custo no Transporte Aéreo Nacional [1995-2011]"; Estudo "Desempenho Económico-Financeiro das Companhias Aéreas Nacionais [2007-2011]; Programa Nacional de Controlo de Qualidade da Segurança da Aviação Civil; Programa Nacional de Formação em Segurança da Aviação Civil; "Manual sobre condição funcional: atrito, textura, irregularidade e limpeza"
IND 4, 5, 6, 7, 8 e 9 - Dados provisórios
IND 10 - Por constrangimentos na contratação de serviços de consultadoria face às condicionantes impostas pelo despacho de 12/09/2012 do Ministro de Estado e das Finanças, acrescido do facto de ter ficado deserto o procedimento concursal para um posto de trabalho relacionado com esta área, não foi possível concluir a plataforma em causa. Considerou-se uma realização de 80% neste indicador em virtude de ter sido concluída a fase de testes, terem sido retificadas as anomalias detetadas e apresentadas as soluções às Unidades Orgânicas do INAC, I.P. envolvidas.
IND 11 - Seminário para Diretores de Aeródromo, com os temas "Segurança de voo e inspeções operacionais" e "Manual de Aeródromo" (03 de maio de 2012); Campanha "Inspeção/Auditoria sobre Direitos dos Passageiros e Direitos dos Passageiros de Mobilidade Reduzida" (4 de julho e 16 de agosto de 2012); <i>Workshop</i> "PART-FCL - Regulamentos n.º 1178/2011 e n.º 290/2012" (18 e 19 de setembro de 2012); <i>Workshop</i> "PART 66 e PART 147" (25 de setembro de 2012)

3.2. APRECIÇÃO, POR PARTE DOS UTILIZADORES, DA QUANTIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A avaliação da apreciação dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados pelo INAC, I.P. permite coadjuvar na promoção da melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados. Para o efeito, foram consideradas as reclamações exaradas pelos clientes no Livro de Reclamações em 2012, bem como a análise dos resultados ao Questionário aos Clientes do INAC, I.P..

Foram efetuadas 16 reclamações no respetivo Livro, no decorrer do ano 2012, as quais se encontram devidamente tratadas e arquivadas. Os motivos apresentados nestas reclamações são diferenciados, incidindo sobretudo nas áreas do atendimento (6), do processamento administrativo (5), da operacionalidade técnica (4) e da Acessibilidade (1).

Analisada a fundamentação das reclamações apresentadas, e sempre que oportuno, foram determinadas ações corretivas, bem como oportunidades de melhoria, por forma a evitar constrangimentos futuros e novas reclamações sobre o mesmo assunto.

Relativamente ao Questionário aos clientes, o mesmo encontra-se disponível nas instalações do INAC, I.P., desde novembro de 2008, nos locais onde decorrem atividades de atendimento ao público (Portaria do Edifício 4 e Tesouraria, no Edifício Santa Cruz), com o objetivo de apurar o grau de satisfação dos clientes do Instituto, quanto à qualidade dos serviços prestados.

No questionário, foram utilizados parâmetros de análise relativamente a: acessibilidades, qualidade de atendimento, celeridade na decisão, comodidade das instalações e horário de atendimento. Pretendeu-se também obter informação quanto à frequência de utilização dos serviços do INAC, I.P..

O número de respostas (11) foi em 2012 significativamente reduzido face ao universo de utilizadores dos serviços do INAC, I.P.⁸, no qual se incluem dois segmentos de clientes: Cliente Empresa (2) e Cliente Individual (9). Como tal, a análise efetuada não é, de todo, relevante para inferir, de forma conclusiva, a avaliação que é feita dos serviços prestados.

O nível médio de satisfação dos clientes individuais em 2012 foi de 84%, representando um aumento de 4% face a 2011. Já o nível médio de satisfação dos clientes empresariais foi, em 2012, de 60%, tendo registado uma diminuição de 23% comparativamente a 2011. Mesmo assim, verifica-se que a avaliação dos clientes respondentes é maioritariamente positiva, quer nos clientes individuais, quer nas empresas, tendo sido apenas neste segmento que se registaram avaliações negativas, designadamente no que respeita à “Celeridade na Decisão” e ao “Horário de Funcionamento”, conforme se pode observar no quadro seguinte.

⁸ O número de registos efetuados no atendimento ao público e no controlo de entradas permitiu aferir um número de 7.644 utentes presenciais em 2012

QUADRO 14 – Respostas ao questionário aos clientes, 2012

Questionário aos Clientes do INAC, I.P. _ Ano de 2012			
EMPRESA N=2	Como classifica os Serviços prestados pelo INAC, I.P. tendo em conta os seguintes critérios	Critérios de Classificação dos Serviços	
		Grau de satisfação	
		Acessibilidade	83%
		Qualidade de Atendimento	50%
		Celeridade na Decisão	33%
	Com que frequência utiliza os nossos serviços	Frequência de Utilização dos Serviços	
		Frequência	
		1ª vez	0%
		Uma ou mais vezes por ano	0%
		Uma vez por ano ou menos	0%
Sugestões / comentários	Sugestões	2 Sugestões	
INDIVIDUAL N=9	Como classifica os Serviços prestados pelo INAC, I.P. tendo em conta os seguintes critérios	Critérios de Classificação dos Serviços	
		Grau de satisfação	
		Acessibilidade	96%
		Qualidade de Atendimento	78%
		Celeridade na Decisão	74%
	Com que frequência utiliza os nossos serviços	Frequência de Utilização dos Serviços	
		Frequência	
		1ª vez	11%
		Uma ou mais vezes por ano	0%
		Uma vez por ano ou menos	0%
Sugestões / comentários	Sugestões	7 Sugestões	

$$\text{Grau de Satisfação} = \frac{\sum \text{N.º de pontos atribuídos}}{\sum \text{Pontuação máxima}} \times 100\%$$

3.3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DO CONTROLO INTERNO

A avaliação do sistema de controlo interno do INAC, I.P. é demonstrada no Quadro 15, que analisa o ambiente de controlo e a estrutura organizacional atuais, e identifica os procedimentos de controlo administrativo implementados e os mecanismos que garantem a fiabilidade do sistema de informação.

QUADRO 15 – Avaliação do Sistema de Controlo Interno

Questões	Aplicação			Fundamentação
	S	N	NA	
1. AMBIENTE DE CONTROLO				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			<p>No que respeita à aquisição de bens e serviços, o INAC, I.P. tem implementado, desde junho de 2007, um sistema interno de procedimentos que permite a criação de mecanismos de controlo nas áreas de receção, validação e aprovação de faturas, reconhecimento e autenticação das assinaturas dos dirigentes, análise e controlo à execução do orçamento, fundo de maneo, processamento e pagamento de faturas e reembolsos e restituições.</p> <p>Como medida de reforço de controlo interno, foi deliberado, pelo Conselho Diretivo do INAC, I.P., em maio de 2009, um procedimento, no sentido de os processos de aquisição de bens e serviços serem submetidos à prévia análise e visto do Gabinete Jurídico, antes de serem assinados.</p> <p>No que releva às áreas funcionais do Instituto, designadamente as áreas técnicas, o desenvolvimento das suas atribuições e atividades assenta num sistema de procedimentos internos, auditados pelas organizações internacionais que supervisionam o sistema da aviação civil, designadamente a EASA (<i>European Aviation Safety Agency</i>) e a ICAO (<i>Internacional Civil Aviation Organization</i>).</p>
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Os procedimentos instituídos têm inerente uma verificação corrente da legalidade e regularidade da despesa, tendo presente o orçamento aprovado, o cumprimento das fases da despesa pública e o correto enquadramento em termos de contratação pública.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			Certificação TÜV – Auditorias; Certificação em auditoria interna.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			<p>O INAC, I.P. dispõe de um Código de Conduta, aprovado por deliberação do CD de 06/01/2010.</p> <p>Encontra-se igualmente em vigor um Código de Conduta para os trabalhadores em exercício de funções inspetivas.</p>
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Os instrumentos de gestão do INAC, I.P., designadamente os Planos de Formação, são objeto de aprovação pelo CD.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			São estabelecidos contactos regulares entre os membros do CD e os dirigentes das UO que superintendem.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			<p>Realizaram-se, em 2012:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➔ 2 Inspeções da Comissão Europeia no âmbito da <i>Security</i> e à carga e correio aéreos em Lisboa ➔ 4 Auditorias da EASA às Operações, ao Departamento de Licenciamento de Pessoal e Formação, ao Departamento de Prevenção e Segurança de Voo e no âmbito das Organizações de Manutenção ➔ 1 Auditoria da ECAC ao aeroporto de Lisboa no âmbito da <i>Security</i>

QUADRO 15 – Avaliação do Sistema de Controlo Interno (continuação)

Questões	Aplicação			Fundamentação
	S	N	NA	
Cont.				
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura orgânica foi definida de acordo com a Portaria n.º 545/2007.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Todos os colaboradores elegíveis foram avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			Participaram em pelo menos uma ação de formação cerca de 58% colaboradores do INAC, I.P. (103 colaboradores para um universo de 179).
3. ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO IMPLEMENTADOS NO SERVIÇO				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Existem manuais de procedimentos em todas as Unidades Orgânicas. As áreas técnicas estão mais avançadas, devido à natureza das atividades desenvolvidas.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			A competência para autorização da despesa está devidamente formalizada: Deliberação n.º 70/2012, de 20 de janeiro
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			É elaborado, anualmente, aquando da definição do orçamento um Plano de Compras .
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		O INAC, I.P. tem constrangimentos significativos ao nível dos recursos humanos, o que não permite a implementação de um sistema de rotação de funções.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			As responsabilidades funcionais encontram-se devidamente definidas, não estando, ainda, formalizadas nos respetivos manuais de procedimentos.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		X		Há descrição dos fluxos de processos nos procedimentos relativos a: receção, validação e aprovação de faturas, reconhecimento e autenticação das assinaturas dos dirigentes, análise e controlo à execução do orçamento, fundo de maneiio, processamento e pagamento de faturas e reembolsos e restituições.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?		X		Ver resposta 3.6.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas está publicado no site do INAC, I.P..
3.9 O Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é monitorizado.
4. FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			A gestão administrativa e financeira é suportada por diversas aplicações, designadamente: Gestão de recursos e vencimentos Rh+; Assiduidade – Elo; Avaliação de desempenho – SIADAP 123; Contabilidade – Gestor; Gestão de contas correntes, faturação e cobrança – Taxas (desenvolvimento interno)
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Existem aplicações que estão integradas e permitem o cruzamento de informação, nomeadamente GestRege com Taxa de Segurança, com informação estatística (GECG), com SigmaRan (AER e GabJur), Licenças / CAP com Taxas para emissão de guias.

QUADRO 15 – Avaliação do Sistema de Controlo Interno (continuação)

Questões	Aplicação			Fundamentação
	S	N	NA	
Cont.				
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos <i>outputs</i> dos sistemas?	X			É feito o cruzamento de dados uma vez que existem várias fontes de informação. Não há uma integração completa dos diversos sistemas de informação do INAC, I.P..
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			São obtidos de todos os sistemas de suporte à gestão administrativa elementos para reporte de atividade e suporte à decisão.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Ao nível do SIAC e dos formulários transacionais publicados no portal do INAC, I.P. estão estabelecidos protocolos de segurança.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X			É garantido através do sistema de virtualização (<i>backup</i>) através de sistemas <i>neo</i> e <i>reo</i> em locais fisicamente distintos, com períodos de retenção de informação de 30 e 8 dias, respetivamente.
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X			A troca de informação está garantida internamente por métodos de encriptação de dados. A troca de <i>software</i> requer chaves de ativação de acesso restrito.

3.4. ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU PROJETOS NÃO EXECUTADOS OU COM RESULTADOS INSUFICIENTES

Foram definidos no QUAR 5 objetivos operacionais relacionados com os eixos estratégicos de intervenção e com a missão do INAC, I.P., estabelecidos de acordo com 3 perspetivas de atuação: eficácia, eficiência e qualidade. Da avaliação preliminar do desempenho do Serviço verifica-se que apenas o indicador 10 do objetivo 5 não foi totalmente cumprido, tendo sido cumpridos ou superados todos os restantes indicadores.

As causas para o desvio na execução planeada para o indicador 10, referente à “Disponibilização às organizações de formação (FTO’s) do módulo de Gestão de Ações de formação e Examinadores”, prendem-se com dois fatores essenciais e exógenos, porquanto não imputáveis ao INAC, I.P., designadamente:

1. Foi aberto um procedimento concursal para dois postos de trabalho, determinantes para a concretização deste indicador, por via do Anúncio n.º 522/2012, de 10 de janeiro. Os três candidatos que concorreram foram excluídos, tendo o procedimento ficado deserto, limitação que influenciou, necessariamente, a capacidade para a concretização deste indicador;
2. O Despacho n.º 2/2012 de Sua Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, de 12 de setembro, veio instituir a adoção de medidas de reforço ao controlo da execução orçamental e de contenção da despesa do sector público administrativo, colocando constrangimentos na contratação de serviços de consultoria essenciais à prossecução do indicador em causa.

Não obstante as limitações que daqui resultaram, obteve-se um grau elevado de desenvolvimento parcial deste indicador, de 80%, por via da conclusão da fase de testes à plataforma, da retificação das anomalias nela detetadas e da apresentação das soluções às Unidades Orgânicas do INAC, I.P. envolvidas.

No que releva à atividade do INAC, I.P., designadamente a outros objetivos/ações de natureza operacional, são apresentados no ponto 3.8. do presente capítulo, os resultados atingidos.

3.5. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

É prática instituída no INAC, I.P. a realização de uma monitorização regular, com periodicidade trimestral, de acompanhamento do desempenho das atividades programadas para cada ano. No decorrer das monitorizações efetuadas em 2012, foram implementadas diversas medidas para o reforço positivo do desempenho do INAC, I.P., e projetadas outras no Plano de Atividades para 2013.

As medidas previstas que constam do Plano de Atividades 2013 visam, essencialmente, a necessidade de encerrar as não conformidades das auditorias internacionais, sobretudo da ICAO e EASA, que têm vindo a ser realizadas desde 2009. As não conformidades em causa estão fundamentalmente relacionadas com a produção de regulamentação do setor, com a formação técnica para os recursos humanos e com a manutenção da ação de supervisão do INAC, I.P..

No quadro seguinte são apresentadas as atividades consideradas prioritárias para a concretização do objetivo definido.

QUADRO 16 – Objetivos e Atividades definidos no Plano 2013 para colmatar não conformidades ou observações decorrentes das auditorias internacionais de que INAC, I.P. tem sido alvo

OBJETIVO ANUAL	
Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos.	
Atividades / Produtos / Serviços	Unidade Orgânica
Colaborar com os serviços do Ministério da Economia e do Emprego (MEE) na preparação de resposta a recursos contenciosos e gratuitos de natureza tutelar interpostos por atos praticados no âmbito daquele Ministério, em matéria de aviação civil.	GABJUR
Preparar os Conselhos dos Ministros dos Transportes, Energia e Telecomunicações, através da elaboração de notas de enquadramento e de projetos de notas de intervenção.	DRE
Elaborar para o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) relatórios sobre as relações com Países Terceiros ao nível do Transporte Aéreo para integração no mecanismo de coordenação das ações externas do Estado Português.	DRE
Colaborar com organizações internacionais no âmbito de grupos de trabalho para a produção de regulamentação do Setor (<i>Single European Sky / Single European Sky Air Traffic Management (SES/SESAR)</i> , EUROCONTROL e ICAO).	DINAV; GABJUR
Elaborar 1 regulamento para certificação de aeródromos (Anexo 14).	DINAV; GABJUR
Finalizar a regulamentação sobre “Estatuto do Diretor de Aeródromo e do Responsável pelas pistas de Ultraleve”, através da aprovação de projeto de Decreto-Lei ⁹ .	DINAV; GABJUR
Elaborar projeto de Decreto-Lei relativo ao “Regime sancionatório do Céu Único Europeu (<i>Single European Sky – SES</i>) ⁹ ”	DINAV; GABJUR
Elaborar regulamentação para as pistas agrícolas.	DINAV; GABJUR
Elaborar 1 regulamento relativo à Formação AIS/MAP (<i>Aeronautical Maps and Charts</i>).	DINAV; GABJUR
Elaborar 1 regulamento relativo à Produção de Cartas Aeronáuticas.	DINAV; GABJUR
Elaborar 1 regulamento relativo às Notificações de Dados.	DINAV; GABJUR
Elaborar 1 regulamento sobre a largada de balões (<i>latex</i>).	DINAV; GABJUR
Elaborar regulamentação nacional relativa aos requisitos técnicos e os procedimentos administrativos para as tripulações da aviação civil, em conformidade com o Regulamento n.º 216/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu. Part MED.	DCM; GABJUR

3.6. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS, NO PLANO NACIONAL E INTERNACIONAL, QUE POSSAM CONSTITUIR PADRÃO DE COMPARAÇÃO

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do Artigo 15º da Lei n.º 66-B, de 28 de dezembro, a autoavaliação deve ser acompanhada de informação relativa à *comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação.*

⁹ Inicialmente previstos como regulamentos no PA 2013, estes documentos transitaram para projetos de Decretos-Lei em sede de preparação do QUAR do INAC, I.P. para 2013, o que ocorreu posteriormente à publicação do PA 2013.

Tendo em conta a missão, atribuições e competências do INAC, I.P., constantes na Lei Orgânica do Instituto (Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril), não existem, no plano nacional, serviços idênticos com os quais se possam estabelecer comparações de desempenho.

No plano internacional, as Autoridades de Aviação Civil existentes não são, contudo, passíveis de constituir um padrão de comparação, porquanto terão outros instrumentos de gestão não equiparáveis.

3.7. AUDIÇÃO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 2 do Artigo 15º da Lei n.º 66-B/2007 (SIADAP), foi realizada a audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação do INAC, I.P., na forma de 2 inquéritos para os dois segmentos de análise considerados (dirigentes e trabalhadores).

Através da análise das respostas aos inquéritos pretendeu-se medir vários fatores, designadamente: a perceção do contributo individual e coletivo para o cumprimento de cada um dos objetivos; a perceção quanto à interligação e integração dos objetivos definidos no âmbito do SIADAP 2 e 3 com os objetivos operacionais definidos no QUAR (SIADAP 1); os fatores que mais contribuiram para o desempenho das diversas Unidades Orgânicas (UO) em geral e dos trabalhadores em particular; e, no caso do inquérito destinado aos dirigentes intermédios, a perceção quanto à identificação dos seus colaboradores com os objetivos operacionais e respetivas metas definidos no QUAR (SIADAP 1). Em ambos os inquéritos foi, ainda, incluído um campo de “Observações” que permitisse aos respondentes incluir os comentários que desejassem.

Para o segmento dos dirigentes intermédios, cujo universo era de 18 dirigentes com referência ao ano de 2012, obtiveram-se 10 respostas, com uma taxa de resposta de 56%, verificando-se um incremento do número de respostas deste grupo face ao Questionário de 2011, com uma taxa de resposta de 26%.

Já no segmento dos trabalhadores, dentro do universo de 107 trabalhadores¹⁰, apenas 29 responderam ao Questionário, traduzindo-se numa taxa de resposta de 27% e refletindo uma redução face a 2011, cuja taxa foi de 31%.

À semelhança dos anos anteriores obteve-se uma taxa de resposta pouco representativa, sobretudo no universo dos trabalhadores, pelo que a análise aqui realizada não permite retirar ilações conclusivas.

Em termos de género, ambos os segmentos apresentam uma equiparação aproximada, conforme se pode verificar nos gráficos seguintes.

¹⁰ Foram considerados os trabalhadores com objetivos contratualizados para 2012, no âmbito do SIADAP, excluindo, portanto, os colaboradores em regime de prestação de serviços/avenças.

GRÁFICO 12 – N.º de respostas segundo o género:
Dirigentes; N=10

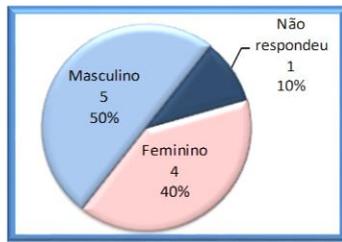
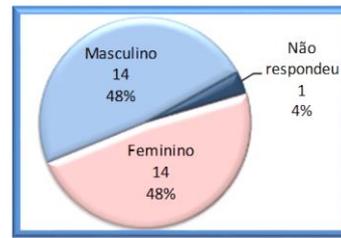
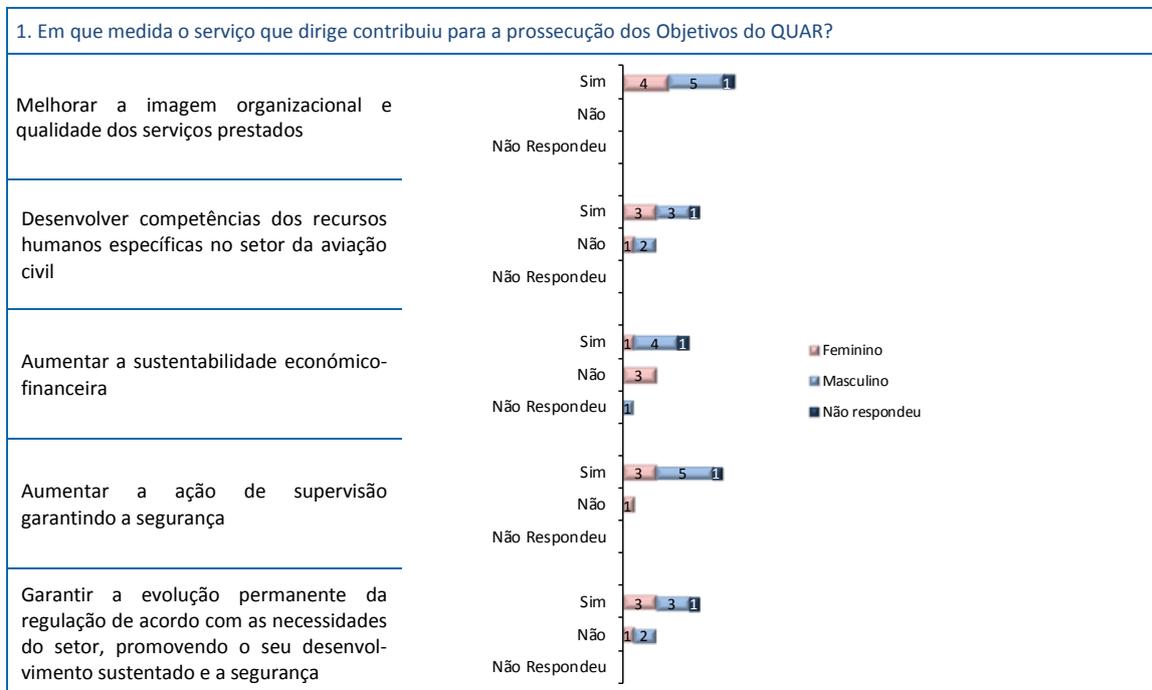


GRÁFICO 13 – N.º de respostas segundo o género:
Trabalhadores; N=29



A maioria dos dirigentes intermédios considerou que a sua UO contribuiu para a prossecução de todos os 5 objetivos do QUAR, mesmo tendo havido apenas um objetivo, “Melhorar a imagem organizacional e qualidade dos serviços prestados”, em que todos os respondentes o fizeram afirmativamente.

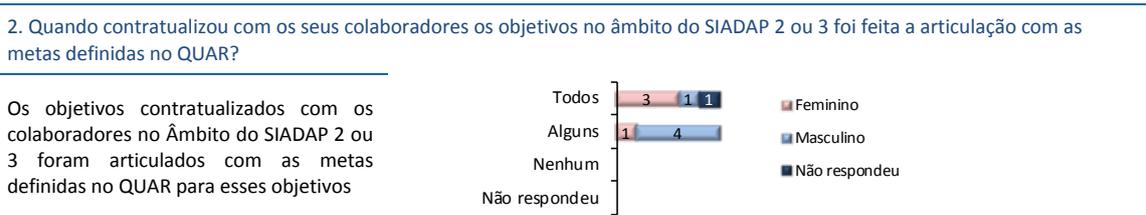
GRÁFICO 14 – Inquérito aos Dirigentes Intermédios – Contribuição das UO para o cumprimento dos objetivos do QUAR, segundo o género



Verificou-se a mesma tendência de resposta afirmativa do que nas respostas ao Questionário de 2011, com exceção do objetivo “Aumentar a sustentabilidade económico-financeira”, cujas respostas afirmativas e negativas em 2011 foram no mesmo número.

Quanto à articulação com as metas definidas no QUAR para a contratualização dos objetivos SIADAP 2 e SIADAP 3, relativamente aos respetivos colaboradores, os dirigentes intermédios consideraram, em igual número, que todos ou alguns dos objetivos contratualizados foram alvo daquela articulação.

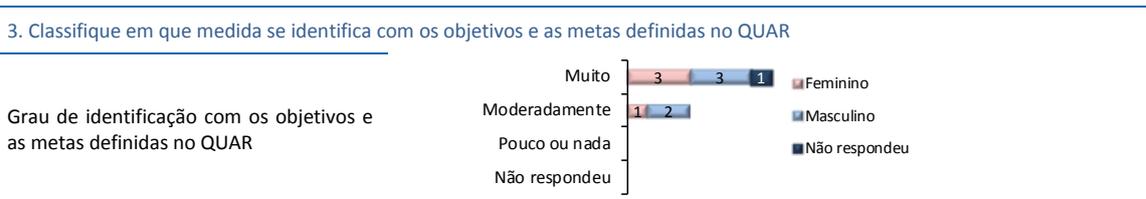
GRÁFICO 15 – Inquérito aos Dirigentes Intermédios – Articulação dos objetivos do QUAR com a definição dos Objetivos SIADAP 2 e SIADAP 3, segundo o género



Relativamente ao Questionário de 2011, também só com respostas em “Todos” ou “Alguns”, verificou-se uma inversão em 2012, pois mais dirigentes intermédios consideraram a articulação com as metas definidas no QUAR na totalidade dos objetivos que contratualizaram com os seus subordinados.

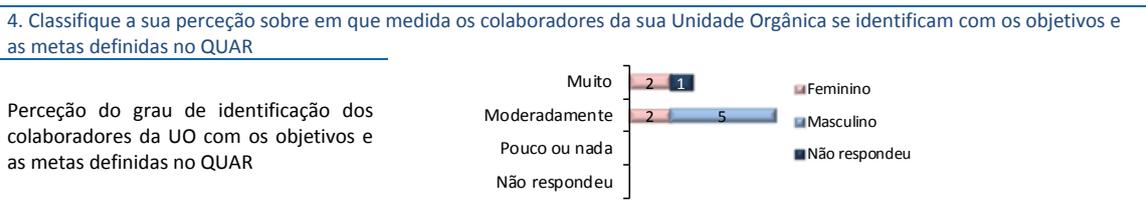
Quando questionados sobre qual o seu grau de identificação com os objetivos e as metas do QUAR¹¹, a maioria dos dirigentes intermédios considerou-o a um nível elevado, não tendo existido respostas no nível de “Pouco ou nada”.

GRÁFICO 16 – Inquérito aos Dirigentes Intermédios – Identificação com os objetivos e as metas do QUAR, segundo o género



Já no que respeita ao grau de identificação que acham que os seus colaboradores têm relativamente à mesma matéria¹¹, a maioria dos dirigentes intermédios percebe-o como moderado, não tendo existido igualmente respostas no nível de “Pouco ou nada”.

GRÁFICO 17 – Inquérito aos Dirigentes Intermédios – Perceção da identificação dos colaboradores da UO com os objetivos e as metas do QUAR, segundo o género



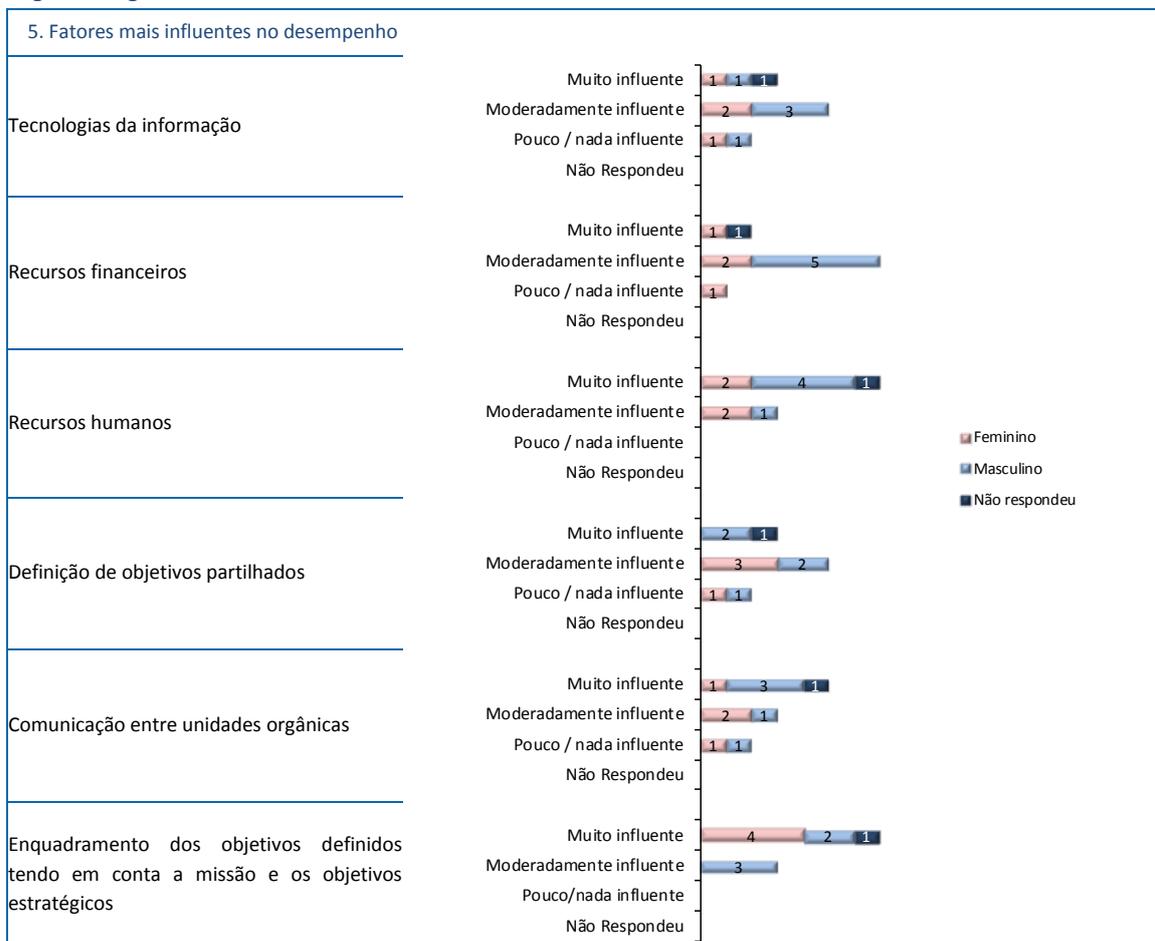
Em termos dos fatores que mais influenciaram o desempenho, houve 3 fatores considerados pela maioria dos dirigentes intermédios respondentes como detendo grande influência, designadamente os “Recursos Humanos”, o “Enquadramento dos objetivos definidos tendo em conta a missão e os objetivos estratégicos”(ambos com o número máximo de 7 respostas no grau mais elevado, “Muito influente”) e a “Comunicação entre unidades orgânicas” (com 5 respostas também naquele grau). Nestes fatores, a segunda resposta mais escolhida recaiu no grau de influência moderado.

¹¹ Esta questão foi introduzida no Questionário de 2012, não sendo possível, por esse motivo, efetuar uma comparação com o ano de 2011.

Os restantes 3 fatores, “Recursos financeiros”, “Tecnologias de Informação” e “Definição de objetivos partilhados”, foram considerados como tendo uma influência mais moderada, com 7 respostas na opção “Moderadamente influente”, no primeiro fator, e 5 na mesma opção, nos restantes dois. A segunda resposta mais selecionada para estes fatores foi a de “Muito influente”.

Pese embora 5 dos 6 fatores terem sido objeto de resposta na opção “Pouco/nada influente”, o seu número de respostas reduzido permite concluir o reconhecimento da maioria dos dirigentes intermédios respondentes da importância, alta ou moderada, de todos os fatores analisados para o desempenho do serviço.

GRÁFICO 18 – Inquérito aos Dirigentes Intermédios – Fatores que mais influenciaram o desempenho, segundo o género



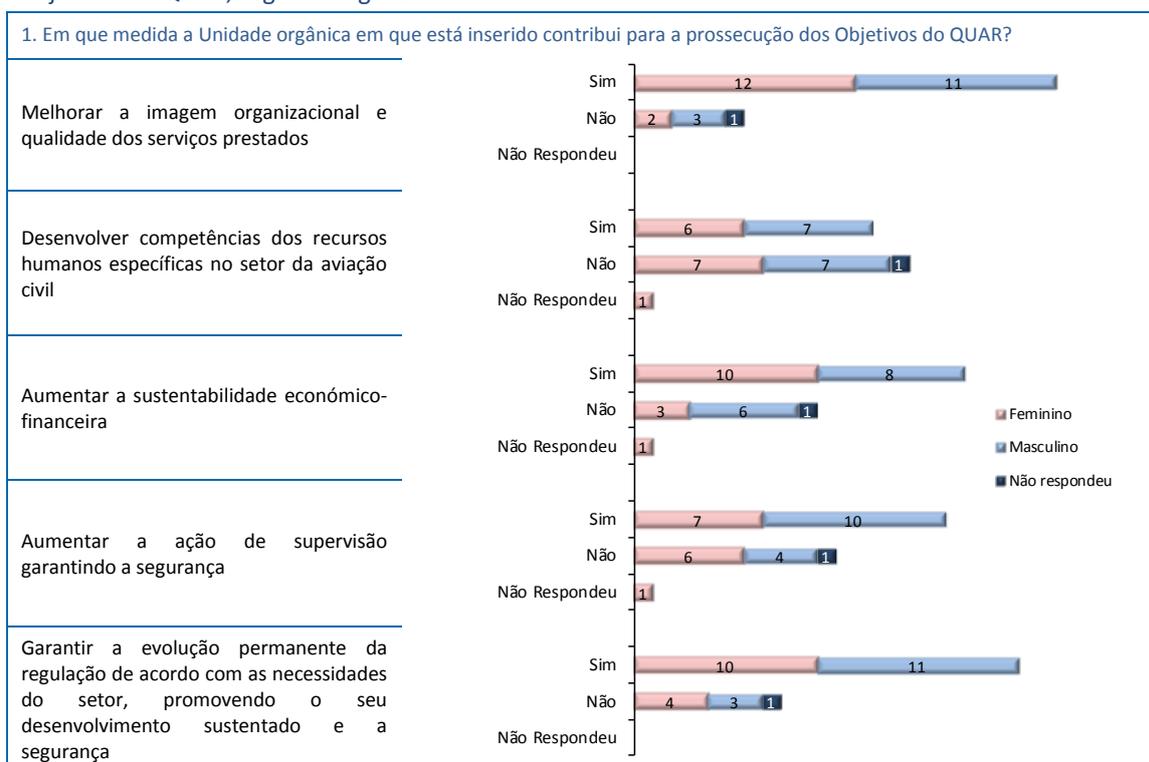
Da comparação face aos resultados do Questionário de 2011, observa-se que ocorreu um aumento do grau de influência considerado pelos respondentes em 5 dos fatores analisados, excetuando os “Recursos financeiros”¹². Esse aumento foi mais expressivo no fator das “Tecnologias da informação”, que em 2011 foi considerado pela maioria dos respondentes como “Pouco/nada influente”. Os aumentos verificados do grau de influência considerado, nomeadamente nos fatores “Recursos humanos” e “Comunicação entre unidades orgânicas”, contribuíram inclusive para a inversão da tendência apurada em 2011 para esses fatores.

¹² O fator dos “Recursos financeiros” apenas foi incluído no Questionário de 2012, pelo que não é possível a sua comparação com o ano de 2011.

Relativamente à primeira questão colocada aos trabalhadores, apenas um dos objetivos do QUAR, “Desenvolver competências dos recursos humanos específicas no setor da aviação civil”, foi considerado pela maioria dos trabalhadores respondentes (15) como não tendo tido a contribuição da unidade orgânica a que pertence para o seu cumprimento, embora a resposta oposta tenha sido equilibrada.

Nos objetivos remanescentes, não obstante a contribuição da unidade orgânica ter sido considerada afirmativamente, houve maior número de respostas negativas nos objetivos “Aumentar a sustentabilidade económico-financeira” e “Aumentar a ação de supervisão garantindo a segurança”, com 11 e 10 respostas negativas, respetivamente.

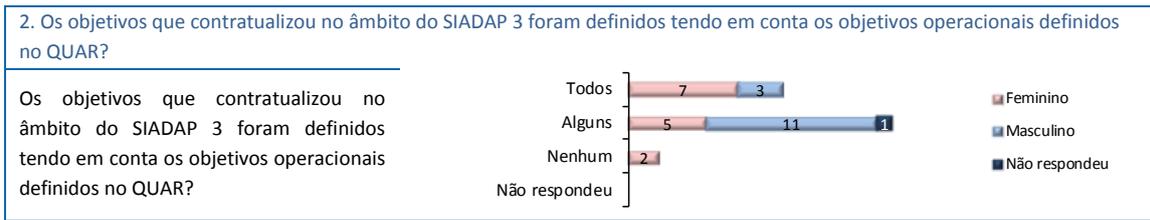
GRÁFICO 19 – Inquérito aos Trabalhadores – Contribuição das suas UO para o cumprimento dos objetivos do QUAR, segundo o género



O único objetivo a sofrer uma inversão de respostas face a 2011 foi o “Desenvolver competências dos recursos humanos específicas no setor da aviação civil”, dado que teve maior número de respostas positivas naquele ano, embora seguidas de perto pelo número de respostas negativas .

A maioria dos trabalhadores respondentes considerou que apenas “Alguns” dos seus objetivos contratualizados para 2012 tinham sido definidos em consonância com os objetivos operacionais estabelecidos no QUAR para o mesmo ano, seguindo-se a opção da correspondência “Total”. De referir que houve 2 trabalhadores que consideraram os seus objetivos do SIADAP como não estando relacionados com os objetivos operacionais do QUAR.

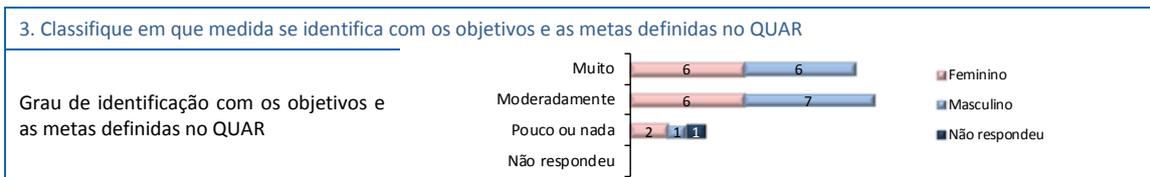
GRÁFICO 20 – Inquérito aos Trabalhadores – Articulação dos objetivos do QUAR com a definição dos Objetivos SIADAP 2 e SIADAP 3, segundo o género



As respostas do ano de 2012 não diferem em muito da tendência apurada em 2011, nesta questão.

No que toca à identificação dos trabalhadores com os objetivos e metas do serviço, ou seja, do QUAR¹³, o seu grau é maioritariamente moderado (13 respostas), seguido de perto pelos 12 trabalhadores que se identificam “Muito” com aqueles objetivos e metas. Mesmo assim, existem ainda 4 trabalhadores que “Pouco ou nada” se identificam com o QUAR do INAC, I.P.. Também nesta questão, em termos de género, existe um equilíbrio no número das respostas.

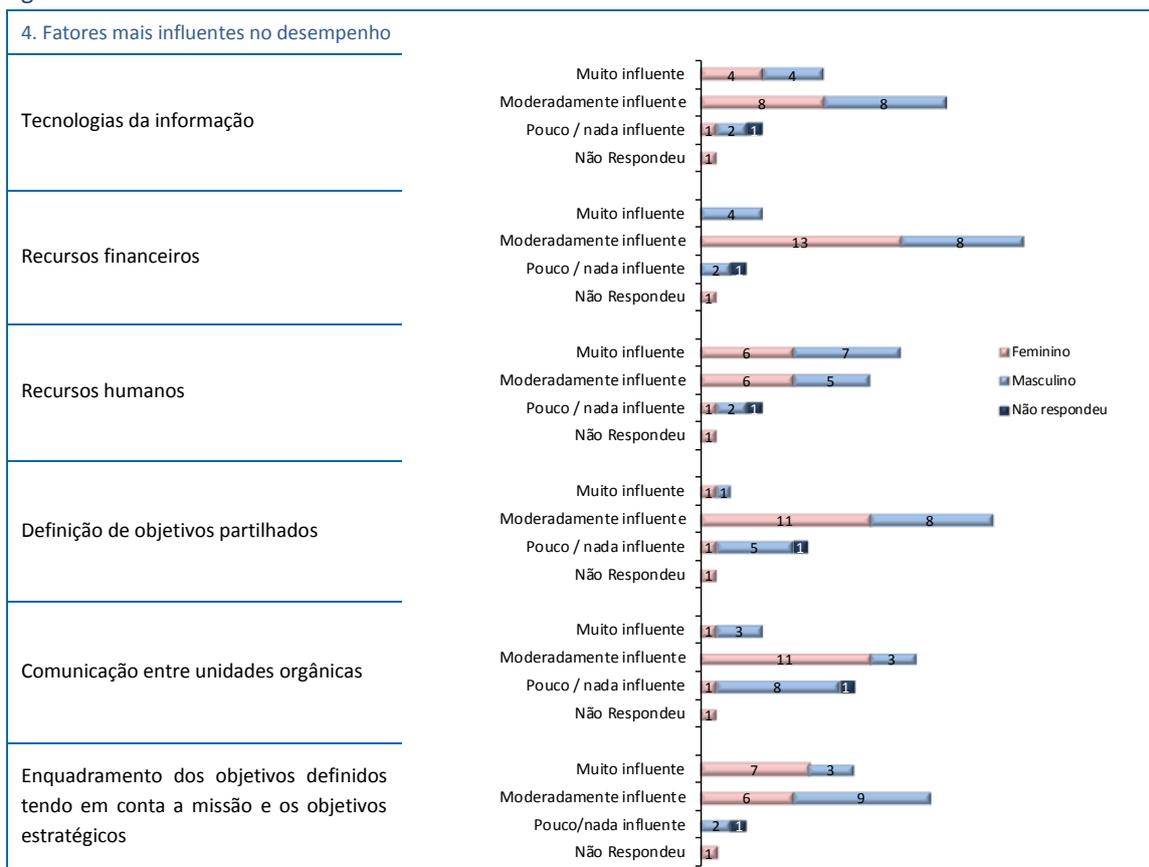
GRÁFICO 21 – Inquérito aos Trabalhadores – Identificação com os objetivos e as metas do QUAR, segundo o género



Na relevância dos fatores para o desempenho, em 2012, apenas um daqueles granjeou maior número de respostas na opção “Muito influente”, designadamente o fator dos “Recursos Humanos”. Os restantes 5 fatores foram considerados sobretudo na opção “Moderadamente influente”, dos quais a “Definição de objetivos partilhados” apresentou maior número de respostas (19). De destacar que quer este último fator, quer o fator “Comunicação entre unidades orgânicas” tiveram como segunda maior resposta (7 e 10, respetivamente) a opção “Pouco/nada influente”, sendo os fatores a que menos identificação é atribuída pelos trabalhadores respondentes, porquanto reúnem o maior número de respostas em graus inferiores.

¹³ Esta questão foi introduzida no Questionário de 2012, não sendo possível, por esse motivo, efetuar uma comparação com o ano de 2011.

GRÁFICO 22 – Inquérito aos Trabalhadores – Fatores que mais influenciaram o desempenho, segundo o género



A mesma estrutura de respostas foi aferida no Questionário de 2011¹⁴, havendo como principal diferença o facto de terem diminuído, em 2012, as respostas dadas relativamente à opção “Pouco/nada influente”, mesmo nos dois fatores em que essa foi a segunda opção de resposta. Tal pode permitir inferir que houve uma ligeira melhoria na perceção dos trabalhadores quanto aos fatores enunciados. Reforça-se a ressalva de que esta é uma dedução possivelmente não representativa da realidade, dado o reduzido número de trabalhadores que respondeu ao inquérito.

¹⁴ O fator dos “Recursos financeiros” apenas foi incluído no Questionário de 2012, pelo que não é possível a sua comparação com o ano 2011.

3.8 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO, COM INDICAÇÃO DE RESULTADOS ALCANÇADOS

O INAC, I.P. tem por missão regular e fiscalizar o setor da aviação civil e supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor.

Não obstante a existência de uma conjuntura de redução de recursos, quer humanos quer financeiros, o que transforma o planeamento prévio num desafio constante e difícil, as atividades e projetos referentes a cada ciclo de gestão são planeados de forma a assegurar o exercício das competências do INAC, I.P. com eficiência e qualidade, tendo presentes a missão, a visão e os valores do Instituto.

No quadro 6 estão resumidos os objetivos programados para 2012, bem como as principais atividades desenvolvidas para os prosseguir.

QUADRO 17 – Objetivos anuais do INAC, I.P. e Principais Atividades Desenvolvidas

Atribuições / competências	Principais Atividades
3.8.1. Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos	<ul style="list-style-type: none"> → Elaborar projetos de legislação, colaborar na preparação de diplomas legais e regulamentares, nacionais e comunitários, e acompanhar a sua aplicação; → Representar o Estado Português em organismos internacionais relativos ao setor da aviação civil.
3.8.2. Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança	<ul style="list-style-type: none"> → Promover a segurança de aviação civil de forma integrada e eficiente intensificando as ações de supervisão, inspetiva e fiscalizadora, melhorando os resultados das auditorias, gerindo o Programa USOAP (<i>Universal Safety Oversight Audit Programme</i>), contribuindo para a evolução sustentada do setor.
3.8.3. Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil	<ul style="list-style-type: none"> → Promover a adequada regulação do setor, através da supervisão da implementação do modelo de regulação aeroportuária, aumentando a confiança dos agentes económicos e dos clientes no exercício da regulação do mercado.
3.8.4. Garantia da sustentabilidade económico-financeira	<ul style="list-style-type: none"> → Manter e melhorar a sustentabilidade económico-financeira do INAC, I.P. gerando uma contribuição positiva para o Orçamento de Estado e para as Contas Públicas, promovendo o financiamento dos investimentos relacionados com a melhoria da eficácia da prestação do INAC, I.P..
3.8.5. Melhoria da qualidade dos serviços prestados e divulgação da atividade do INAC, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> → Aumentar a confiança dos diversos <i>stakeholders</i> na atuação do INAC, I.P.. → Melhorar a qualidade dos serviços prestados, promovendo as ferramentas <i>e-government</i> e os sistemas de garantia da qualidade, através do reforço da infraestrutura tecnológica com a utilização de soluções integradoras e de suporte aos processos.

Faz-se, seguidamente, a demonstração dos resultados alcançados relativamente aos projetos desenvolvidos de acordo com estes objetivos operacionais, alinhados com os objetivos estratégicos, sendo também descritas outras atividades realizadas no decorrer do ano, embora não expressamente previstas no Plano de Atividades, e que não deixam de integrar a atividade do INAC, I.P..

Nessa demonstração, e para a aferição do grau de concretização das atividades enunciadas, em comparação com a meta definida em Plano, foi tida em linha de conta a seguinte metodologia de classificação:

QUADRO 18 – Categorias utilizadas para a classificação dos resultados

Execução da meta		Critérios
↑	Meta Superada	Grau de realização superior ao planeado
→	Meta Cumprida	Grau de realização igual ao planeado
↓	Meta Não Atingida	Grau de realização inferior ao planeado
●	MNQ	Meta não quantificada; Grau de realização considerado de 100% nas ações/atividades concretizadas
●		Meta não quantificada; Grau de realização considerado de 0% nas ações/atividades não iniciadas
◆	N.A.	Casos em que não é possível aferir o grau de realização da atividade, por esta depender de solicitações externas que acabaram por não ocorrer; Grau de realização não contabilizado

No final das grelhas das atividades de cada um dos objetivos operacionais, foi incluído ainda um gráfico referente ao universo das correspondentes metas com grau de execução, que pretende traduzir o quadro geral desses objetivos do INAC, I.P.. Nesse gráfico, e no que respeita à categoria Meta Não Atingida ↓, foram ainda feitas as seguintes distinções quanto à sua natureza:

QUADRO 19 – Subcategorias referentes às Metas Não Atingidas ↓

Subcategorias	Critérios
Meta parcialmente atingida	Grau de realização inferior ao planeado, contudo superior a 50%
Meta iniciada	Grau de realização inferior a 50%
Meta não iniciada	Sem grau de realização

3.8.1. Assessoria ao Governo

As principais atividades desenvolvidas no ano 2012, em matéria de assessoria ao Governo na definição das linhas estratégicas e políticas setoriais, consistiram na elaboração de projetos legislativos, na representação do Estado Português em diversas organizações internacionais e comités técnicos relacionados com a aviação civil, bem como na participação e negociação de acordos sobre serviços aéreos e na supervisão dos serviços aéreos realizados no âmbito de obrigações modificadas de serviço público.

ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2012

QUADRO 20 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2012		
			Meta	Resultado	Obs.
Colaborar com os serviços do Ministério da Economia e do Emprego (MEE) na preparação de resposta a recursos contenciosos e gratuitos de natureza tutelar interpostos por atos praticados no âmbito daquele Ministério, em matéria de aviação civil	N.º de respostas / N.º de solicitações	GABJUR	100%	N.A.	♦ a)
Preparar os Conselhos de Ministros dos Transportes, Energia, e Telecomunicações, através da elaboração de notas de enquadramento e de projetos de notas de intervenção	N.º de Conselhos de Ministros preparados	DRE	MNQ	4	●
Elaborar para o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) relatórios sobre as relações com Países Terceiros ao nível do Transporte Aéreo para integração no mecanismo de coordenação das ações externas do Estado Português	N.º de relatórios elaborados	DRE	MNQ	4	● b)
Participar em programas e organizações internacionais como <i>Single European Sky / Single European Sky Air Traffic Management</i> (SES/SESAR), EUROCONTROL e OACI (Organização da Aviação Civil Internacional) para produção de regulamentação do setor	N.º de participações efetuadas	DINAV GABJUR	MNQ	10	●
Elaborar proposta de Decreto-Lei sobre a revisão do Decreto-Lei 250/2003	N.º de dias úteis de envio à Tutela [QUAR, ind. 1]	DCM GABJUR	[218-262]	244	→ c)
Elaborar proposta de Decreto-Lei sobre o licenciamento da atividade de transporte aéreo não regular	N.º de dias úteis de envio à Tutela [QUAR, ind. 1]	DRE GABJUR	[218-262]	233	→ d)
Elaborar proposta de Decreto-Lei sobre o licenciamento de Operadores de Estação Aeronáutica	N.º de dias úteis de envio à Tutela	DINAV GABJUR	253	90%	↓ e)
Preparar 2 regulamentos relativos ao Decreto-Lei de implementação do Anexo 11 à Convenção de Chicago ¹⁵	N.º de dias úteis de aprovação pelo CD [QUAR, ind. 2]	DINAV GABJUR	[218-262]	231	→
Publicar 4 regulamentos relativos ao Decreto-Lei de implementação dos Anexos 4 e 15 à Convenção de Chicago	N.º de dias úteis de aprovação pelo CD [QUAR, ind. 2]	DINAV GABJUR	[218-262]	231	→
Publicar 2 regulamentos, complementares ao Decreto-Lei 55/2010, relativo às condições para certificação de aeródromos ¹⁶	N.º de dias úteis de aprovação pelo CD [QUAR, ind. 2]	DINAV GABJUR	[218-262]	231	→ f)
Publicar 1 regulamento sobre a determinação e notificação de resistências de pavimentos e uso de um pavimento por uma aeronave de ACN (<i>aircraft classification number</i>) mais elevado do que o PCN (<i>pavement classification number</i>) notificado	N.º de dias úteis de aprovação pelo CD [QUAR, ind. 2]	DINAV GABJUR	[218-262]	231	→

a) Não houve solicitações nesta matéria.

b) Relatórios sobre: Negociações bilaterais com a República Dominicana; Consultas com a Federação da Rússia (2 relatórios) e Consultas com a Colômbia.

c) Proposta de Decreto-Lei enviada à Tutela no dia 11-12-2012.

d) Proposta de Decreto-Lei enviada à Tutela no dia 30-11-2012.

e) O projeto final não foi concluído por faltarem *inputs* da NAV Portugal, E.P.E.

f) Regulamentos aprovados pelo CD no dia 28-11-2012.

¹⁵ Procedeu-se à alteração do n.º de regulamentos a preparar de 3 para 2, em sede de monitorização do QUAR.

¹⁶ Corrigiu-se a redação que constava do PA 2012.

GRÁFICO 23 – Taxa de Execução das Metas do Objetivo Operacional 1, N = 10



ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2012

A atividade do INAC, I.P. referente ao Objetivo Operacional 1 não se consubstanciou apenas nas ações programadas, quer em termos de PA quer de QUAR, sendo que são sempre desenvolvidas outras atividades, correntes ou não, muitas vezes na sequência de levantamentos de necessidades posteriores à elaboração daqueles documentos. A nível da regulamentação, destacam-se os seguintes diplomas, já referenciados no ponto 2.2. do Capítulo 2:

- ➔ Publicação do Regulamento n.º 457/2012, de 8 de novembro, no DR n.º 216, Série II;
Referente às condições de atribuição de autorização especial às aeronaves do Estado. Foi também efetuada em 2012 uma Declaração de Retificação a este regulamento - Declaração de Retificação n.º 82/2013, de 21 de janeiro, publicada no DR n.º 14, Série II.
- ➔ Publicação do Regulamento n.º 500/2012, de 18 de dezembro, no DR n.º 244, Série II;
Referente ao transporte aéreo de mercadorias perigosas em aeronaves civis.
- ➔ Publicação do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, no DR n.º 104, Série I;
Referente ao regime jurídico do acesso ao mercado e do exercício de direitos de tráfego aéreo no transporte aéreo regular extracomunitário.
- ➔ Publicação do Regulamento n.º 508/2012, de 26 de dezembro, no DR n.º 249, Série II;
Referente aos requisitos para atribuição do código de referência a um aeródromo. Este regulamento é complementar ao Decreto-Lei n.º 55/2010, de 31 de maio, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 186/2007, de 10 de maio, referente às certificações de aeródromos.
- ➔ Desenvolvimento de Regulamento relativo ao Salvamento e Luta Contra Incêndios nos Aeródromos;
Este regulamento é também complementar ao Decreto-Lei n.º 55/2010, de 31 de maio, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 186/2007, de 10 de maio, referente às certificações de aeródromos.
- ➔ Desenvolvimento de Regulamento relativo ao à articulação em fases dos projetos de construção, ampliação ou modificação de aeródromos;
Tem em conta os procedimentos e normas previstos para a elaboração e faseamento de projetos de obras públicas (Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho). Este regulamento é também complementar ao Decreto-Lei n.º 55/2010, de 31 de maio, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 186/2007, de 10 de maio, referente às certificações de aeródromos.

3.8.2. Reforço da Ação de Supervisão, garantindo a Segurança

A promoção da segurança aérea envolve, necessariamente, as atividades de regulamentação, supervisão e inspeção das organizações, atividades, equipamentos e instalações do setor. Para avaliação do desempenho do INAC, I.P. neste domínio, são apresentados os quadros relativos ao objetivo definido

no Plano de Atividades, com indicação dos resultados alcançados, sendo igualmente indicadas as atividades desenvolvidas não expressamente descritas no Plano de Atividades 2012.

ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2012

QUADRO 21 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 2

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2012		
			Meta	Resultado	Obs.
Realizar trabalhos no âmbito da segurança operacional mediante contrato da Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	N.º de respostas / N.º de solicitações	DSO	100%	N.A.	♦ a)
Gestão do Programa USOAP/CMA (<i>Safety Oversight Audit Programme / Continuing Monitoring Approach</i>)	N.º de relatórios enviados para a ICAO	DCM DINAV DSO GABJUR	2	0	↓ b)
Garantir a participação nas auditorias e inspeções de entidades internacionais de que Portugal faz parte, nos termos dos respetivos tratados, designadamente da EASA, OACI, EUROCONTROL e outros	N.º de respostas / N.º de solicitações	DCM DINAV DSO GABFALSEC	100%	100%	→ c)
Garantir a participação nos grupos de trabalho da União Europeia, OACI / ICAO e outros, relativos à segurança operacional	N.º de respostas / N.º de solicitações	DCM DINAV DSO	100%	100%	→ d)
Garantir a ação de supervisão do INAC, I.P., tendo em conta os recursos disponíveis	N.º de auditorias, inspeções, investigações e testes realizados [QUAR, ind. 4]	DCM DINAV DRE DSO	[855-945]	1057	↑
Manter o grau de execução dos planos de Auditorias e Inspeções	Grau de execução dos planos de Auditorias e Inspeções	GABFALSEC GECG	100%	119%	↑ e)
Instruir processos de licenciamento, de certificação, de aprovação e de autorização	N.º de processos de licenciamento, de certificação, de aprovação e de autorização realizados	DCM DINAV DRE DSO GABFALSEC	MNQ	17799	●
Executar o programa de inspeção (e apoio) aos aeródromos para verificação (e apoio) à elaboração de manuais de aeródromos, através da realização de seminários ¹⁷	N.º de <i>workshops</i> realizados	DINAV	3	2	↓ f)
Criar condições para transferência da supervisão das servidões aeronáuticas (que não cometidas a outrem por forma de diplomas específicos), através da aquisição de <i>software</i> , <i>hardware</i> e da formação dos colaboradores	Data da criação das condições	DINAV	dez 2012	50%	↓ g)
Elaborar Manuais Nacionais de AFIS (<i>Aerodrome Flight Information Service</i>)	N.º de Manuais elaborados	DINAV	1	1	→

a) Não houve solicitações nesta matéria.

b) Foram apurados dados para os relatórios, no entanto os mesmos não foram enviados à ICAO.

c) Correspondente a 6 solicitações.

d) Correspondente a 70 solicitações.

e) Foram consideradas ações que, embora não constando do Plano de Atividades ou do QUAR de 2012, foram planeadas. Assim, consideraram-se 1.517 ações realizadas face a 1.273 ações planeadas.

f) Seminários: “Segurança de voo e inspeções operacionais, Manual de Aeródromo”; Sessão de esclarecimento sobre Manual de Aeródromo.

g) Foi concluída a formação dos colaboradores.

¹⁷ Corrigiu-se a redação que constava do PA 2012.

QUADRO 21 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 2 (Continuação)

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2012		
			Meta	Resultado	Obs.
Elaborar uma proposta de Plano Estratégico de ajudas rádio à navegação aérea	Data de elaboração do documento	DINAV	dez 2012	-	↓ h)
Elaborar o relatório da aplicação do Plano Nacional de Desempenho no âmbito do Reg. 691/2010 da Comissão	N.º de relatórios elaborados	DINAV DRE	1	75%	↓ i)
Elaborar um relatório Anual de Segurança Operacional	N.º de relatórios elaborados	DINAV	1	1	→
Assegurar a coordenação do LSSIP (<i>Local Single Sky Implementation</i>) 2012-2016, através da elaboração de um documento de acompanhamento de objetivos técnico-operacionais de implementação do SES (<i>Single European Sky</i>) ao nível de Portugal ¹⁸	N.º de capítulos com a informação necessária: <i>State Context</i>	DINAV	1	1	→
Elaborar um estudo sobre a capacidade operacional do aeródromo de Évora	Data de elaboração do documento	DINAV	dez 2012	-	↓ j)
Supervisionar a capacidade económico-financeira das empresas licenciadas para o transporte e trabalho aéreo e para o exercício da actividade de assistência em escala	N.º de operadores supervisionados (capacidade económico-financeira)	DRE	MNQ	70	●
Supervisionar e fiscalizar o processo de atribuição de faixas horárias ¹⁹	N.º de fiscalizações efetuadas	DRE	MNQ	0	●
Fiscalizar utilização das faixas horárias por parte das transportadoras aéreas ¹⁹	N.º de respostas / N.º de solicitações	DRE	100%	N.A.	◆ k)
Inspeccionar o cumprimento das autorizações de voos não regulares ²⁰	N.º de auditorias realizadas	DRE	2	3	↑
Inspeccionar o cumprimento dos requisitos previstos no Regulamento 261/2004 ²⁰	N.º de auditorias realizadas	DRE	6	9	↑
Supervisionar e fiscalizar a execução das Obrigações de Serviço Público (OSP) impostas às rotas entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores, entre esta e a Região Autónoma da Madeira, entre Porto Santo/Funchal/Porto Santo e entre Lisboa e o Nordeste Transmontano, trimestralmente, através da elaboração de Relatórios de Execução	N.º de relatórios analisados/elaborados	DRE	21	28	↑
Coordenar e supervisionar os sistemas de segurança e facilitação	N.º de sistemas supervisionados	GABFALSEC	MNQ	44	●
Certificar elementos de segurança privada necessários à operação dos sistemas e equipamentos de segurança da aviação civil dos aeroportos nacionais ²¹	N.º de certificações de elementos de segurança	GABFALSEC	MNQ	460	●
Iniciar os trabalhos de preparação para a futura implementação do SMS (<i>Safety Management System</i>)	N.º de ações realizadas	DSO	MNQ	0	● l)
Elaborar o programa de implementação da Part FCL (<i>Flight Crew Licensing</i>), em substituição do JAR (<i>Joint Aviation Requirements</i>) -FCL, designadamente através de elaboração de regulamentação, procedimentos e CIA	N.º de ações previstas (regulamentos, procedimentos, CIA, etc.)	DSO	26	2	↓
Implementar o novo sistema de supervisão/monitorização da continuidade de aeronavegabilidade com base no programa de amostragem da frota de aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico Nacional (RAN)	N.º de supervisões ACAM [QUAR, ind. 5]	DSO	[81-89]	101	↑

h) Aguarda decisão superior para iniciar a atividade.

i) Considerou-se o documento elaborado em 75%, em virtude de a elaboração final do relatório se encontrar pendente da aprovação da proposta de PRB pelo *Single Sky Committee*, tendo já sido recolhida e analisada a informação prevista pela NAV Portugal, E.P.E., relativamente ao cumprimento da meta custo-eficiência.

j) Devido a uma diminuição significativa dos movimentos com o encerramento da Academia Aeronáutica de Évora, S.A., a capacidade operacional não tem implicações com a segurança, pelo que a realização do estudo não se revelou pertinente.

k) Não houve solicitações nesta matéria.

l) Os trabalhos para futura implementação do SMS / SSP não sofreram desenvolvimentos durante 2012.

¹⁸ Corrigiu-se a redação que constava do PA 2012.

¹⁹ Idem, por fazer mais sentido esta redação. Em PA, estas ações estavam juntas numa só atividade.

²⁰ Esta atividade concorre para a ação de supervisão (Ind. 4 do QUAR).

²¹ Esta atividade concorre para as 17.799 ações de licenciamento, de certificação, de aprovação e de autorização, reportadas na página anterior.

GRÁFICO 24 – Taxa de Execução das Metas do Objetivo Operacional 2, N = 24



Metas não atingidas:
 5 Não iniciadas
 1 Iniciada
 3 Parcialmente atingidas

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2012

- ➔ Inspeções a aeronaves do RAN, incluindo a emissão de CN (Certificados de navegabilidade) e de ARC (*Airworthiness Review Certificate*), bem como certificação inicial das aeronaves
 Atividade com 239 ações planeadas, ainda que não incluída no Plano de Atividades 2012. Foram realizadas 371 ações de inspeção.
- ➔ N.º de testes de segurança nos aeroportos (*Security*)
 Atividade com 800 testes planeados, ainda que não incluída no Plano de Atividades 2012. Foram realizados 1.052 testes de segurança.
- ➔ Elaboração de procedimentos e de CIA (Circulares de Informação Aeronáutica)
 Foram elaboradas 13 CIA em 2012 (12 das quais ainda em vigor), cuja necessidade foi identificada pelo *Universal Safety Audit Program* da ICAO e pelo programa ESARR (*Eurocontrol Safety Regulatory Requirement Implementation Monitoring and Support*, do EUROCONTROL.
- ➔ Realização de cursos na área da *Security*
 Foram realizados os seguintes cursos: de Auditores Nacionais em Segurança da Aviação Civil e de Gestores da Segurança da Aviação Civil.
- ➔ Realização de curso em Técnicas de Auditoria
 Curso interno destinado a profissionais do INAC, I.P..
- ➔ Elaboração da Carta Aeronáutica de Portugal Continental à escala de 1.500 000, 2ª Edição
 Foi finalizado em 2012 o projeto da Carta Aeronáutica de Portugal Continental iniciado em 2011.

3.8.3. Adequação da Regulação do Setor às necessidades do Sistema de Aviação Civil

A adoção de medidas e o desenvolvimento de atividades diversas para a promoção da adequada regulação do setor, são atividades desenvolvidas em articulação com os projetos de assessoria ao Governo na definição das políticas setoriais do sistema de aviação civil, detendo igualmente um papel prioritário na esfera de ação do INAC, I.P..

Apresentam-se, pois, as principais atividades e projetos desenvolvidos, com a apresentação, sempre que aplicável, do correspondente grau de concretização face ao estabelecido no Plano de Atividades relativo a 2012. À semelhança dos restantes objetivos, são também indicadas as atividades desenvolvidas não expressamente descritas no Plano de Atividades 2012, mas que estão inerentes à atividade desenvolvida pelo INAC, I.P..

ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2012

QUADRO 22 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 3

Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil

Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2012			
			Meta	Resultado	Obs.	
Assegurar a representação no Comité de Segurança da Aviação Civil da Comissão Europeia	N.º de representações	GABFALSEC	MNQ	5	●	
Assegurar a representação junto do Gabinete Coordenador de Segurança do Ministério da Administração Interna (MAI) e na Comissão Nacional de Protecção Civil	N.º de representações	GABFALSEC	MNQ	5	●	
Assegurar a representação nos fóruns / grupos de trabalho da UE, ICAO, EASA, EUROCONTROL, EUROSTAT (Gabinete de Estatísticas da União Europeia), nas quais Portugal está formalmente representado	N.º de relatórios de participação elaborados em menos de 5 dias úteis do prazo do evento / N.º de representações	DCM DINAV DRE DSO GABFALSEC GECG	100%	49,2%	↓	a)
Preparar e negociar acordos bilaterais e multilaterais sobre serviços aéreos	N.º de consultas bilaterais/negociações multilaterais	DRE	8	8	→	
Autorizar e aprovar os Programas de exploração dos serviços aéreos regulares e não regulares extra-comunitários para as Estações IATA (<i>International Air Transport Association</i>) verão 2012 e inverno 2012/2013 e intra-comunitários quando operados por transportadoras extracomunitárias. Autorizar voos isolados. Aprovar os Programas de Exploração de serviços operados em <i>code-share</i> com transportadoras de países terceiros, designadamente entre transportadoras aéreas norte-americanas e transportadoras aéreas comunitárias, bem como os programas de <i>code-share</i> de transportadoras aéreas nacionais com transportadoras de países terceiros. Autorizar voos não regulares de carga, pedidos de sobrevoos e escalas técnicas no território nacional, por transportadoras extra-comunitárias e voos internacionais – de/para espaço não <i>Shengen</i> – envolvendo aeródromos não abertos ao tráfego internacional	N.º de respostas / N.º de solicitações	DRE	100%	100%	→	b)
Emitir pareceres sobre assuntos comunitários e multilaterais com questões económicas, ambiente e de defesa do consumidor, bem como relacionados com o acesso ao mercado no âmbito das negociações bilaterais sobre serviços aéreos, das negociações conduzidas pela Comissão Europeia no âmbito das relações externas, e assegurar a coordenação das relações com a OACI e com o Grupo ABIS	N.º de respostas / N.º de solicitações	DRE	100%	125%	↑	c)

a) Foram elaborados 30 relatórios dentro do prazo estabelecido em 61 representações passíveis de elaboração de relatório.

b) Foram emitidas 813 autorizações de voo nestes âmbitos.

c) Assuntos bilaterais: foram dadas 200 respostas a 132 solicitações; Assuntos multilaterais: foram dadas 245 respostas a 224 solicitações.

QUADRO 22 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 3 (Continuação)

Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil

Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2012		
			Meta	Resultado	Obs.
Monitorizar as metas de custo-eficiência para a actividade de navegação aérea em rota, estabelecidas no âmbito do Plano Nacional de Desempenho, para os serviços de navegação aérea 2012-2014	Data da monitorização	DRE	jun 2012	nov 2012	↓
Estabelecer o nível da receita média máxima por passageiro para os aeroportos sujeitos a regulação económica	Data de conclusão	DRE	nov 2012	nov 2012	→
Participar nas reuniões promovidas por diversas instâncias comunitárias e internacionais com vista ao alcance de um enquadramento normativo para as emissões da aviação civil internacional, em colaboração com os representantes do MNE e da Agência do Ambiente	N.º de participações ²²	DRE	MNQ	6	●
Publicar Anuário Estatístico	N.º de Anuários publicados [QUAR, ind. 3]	GECG	1	1	→
Publicar Boletins Estatísticos Trimestrais	N.º de Boletins Estatísticos publicados [QUAR, ind. 3]	GECG	4	4	→
Publicar Estudos/Manuais Setoriais diversos ²³	N.º de Estudos/Manuais Setoriais publicados [QUAR, ind. 3]	DINAV GABFALSEC GECG	3 ²³	5	↑ d)

d) Foram publicados na página de *internet* do INAC, I.P. os seguintes estudos: "Desempenho Económico-Financeiro das Companhias Aéreas Nacionais [2007-2011]"; "Impacto das Transportadoras Aéreas de Baixo Custo no Transporte Aéreo Nacional [1995-2011]"; "Manual sobre condição funcional: atrito, textura, irregularidade e limpeza"; "Programa Nacional de Controlo de Qualidade da Segurança da Aviação Civil"; e "Programa Nacional de Formação em Segurança da Aviação Civil".

GRÁFICO 25 – Taxa de Execução das Metas do Objetivo Operacional 3, N = 12



²² Consideram-se n.º de participações o n.º de vezes que o INAC, I.P. foi representado e não o n.º de pessoas que representaram o INAC, I.P..

²³ Em termos de meta, aos 2 estudos setoriais inicialmente planeados em sede de PA, acresceu 1 manual setorial que transitou de regulamento, na sequência da alteração efetuada ao QUAR no decurso do ano, tendo-se alterado a redação da atividade em conformidade.

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2012

- Programa Nacional de Controlo de Qualidade
Este Programa Nacional é da área da *Security*.

- Publicação de *Newsletters* sobre “Carga e Correio Aéreo”
Foram publicadas 3 *Newsletters* nesta matéria.

- Publicação de *Newsletters* sobre “Evolução de Tráfego nas Infraestruturas Aeroportuárias Nacionais”
Foram publicadas 11 *Newsletters* nesta matéria.

- Publicação de Folhas Informativas do Centro de Documentação do INAC, I.P.
Foram publicadas 12 Folhas Informativas.

- Revisões e pareceres no âmbito das Taxas
Revisão trimestral sobre a taxa de combustível praticada nas ligações aéreas objeto de OSP;
Parecer sobre a proposta de taxa de terminal, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2013, nos aeroportos do continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
Parecer sobre a proposta de atualização das taxas de assistência a passageiros com mobilidade reduzida, a vigorar nos aeroportos ANA, S.A. (Aeroportos de Portugal, S.A.), a partir de 1 de abril de 2012;
Parecer sobre as propostas de taxas relativas aos aeródromos municipais de Portimão e Cascais;
Aferição dos custos do INAC, I.P. relativos aos serviços de navegação aérea, para efeitos de determinação das taxas unitárias de rota nas RIV de Santa Maria e Lisboa.

3.8.4. Garantia da Sustentabilidade Económico-financeira

Para o reforço da sustentabilidade económica e financeira foi definido como objetivo prioritário a melhoria da eficiência do INAC, I.P.. São apresentadas, no quadro 21, as principais atividades e projetos desenvolvidos, indicando o grau de concretização dessas atividades.

ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2012

QUADRO 23 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 4

Reforço da sustentabilidade económico-financeira

Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2012		
			Meta	Resultado	Obs.
Definição e implementação de procedimentos de aquisições e gestão de contratos	Data de implementação	DGR	nov 2012	-	↓ a)
Garantir a cobertura de custos por proveitos próprios	Proveitos Operacionais Próprios / Custos Operacionais [QUAR, ind. 6]	DCM DeCOM DGR	[121%-131%]	136%	↑
Garantir um grau de execução orçamental adequado	Despesas de funcionamento (executadas) / Despesas de funcionamento (orçamentadas) [QUAR, ind. 7]	DINAV DRE DSO GABJUR GABFALSEC GECG GSIC	[85%-75%]	57%	↑

a) Em alternativa a esta atividade, optou-se pela implementação da ferramenta ERP (*Enterprise Resource Planning*), em utilização desde 01-01-2013.

GRÁFICO 26 – Taxa de Execução das Metas do Objetivo Operacional 4, N = 3



Metas não atingidas:
1 Não iniciada

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2012

→ Implementação de plataforma ERP – modelo transversal à Administração Pública – GERAP, E.P.E.

Foi implementada esta plataforma da empresa Primavera em substituição de um dos objetivos programados no PA de 2012, relacionado com a definição e implementação de procedimentos de aquisições e gestão de contratos. A escolha desta plataforma, que entrou em funcionamento no dia 01-01-2013, permitiu gerar uma poupança na aquisição de *software* próprio que servisse aquele fim.

3.8.5. Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados e Divulgação da Atividade do INAC, I.P.

Apresentam-se, no quadro seguinte, as atividades previstas para concretização deste objetivo, com indicação das respetivas metas e resultados atingidos.

ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2012

QUADRO 24 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade do INAC, I.P.

Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2012		
			Meta	Resultado	Obs.
Reformulação do <i>DataCenter (DISASTER RECOVERY)</i>	Data da conclusão	GSIC	nov 2012	80%	↓ a)
Consolidar o desenvolvimento da Plataforma Unificada de Portais de integração, que permita centralizar o acesso aos diferentes sistemas do INAC, I.P.	Data da conclusão	GSIC	nov 2012	60%	↓ b)
Desenvolver uma estrutura de informação de gestão que permita ao INAC, I.P. recolher, analisar e caracterizar a informação recebida dos <i>stakeholders</i> por via das diversas fontes ²⁴ : → Relatórios ICAO → Formulários de Tráfego	Data da conclusão (fonte dos dados: Relatórios ICAO)	GSIC	nov 2012	10%	↓ c)
	Data da conclusão (fonte dos dados: Formulários de Tráfego)	GSIC	nov 2012	95%	↓
Reorganização da infraestrutura tecnológica – conclusão da consolidação da reformulação do posto de trabalho dos colaboradores por virtualização de desktops, através do uso de servidores de terminais e adoção de <i>Thin Clients</i> , permitindo também o trabalho em locais alternativos por conexão via internet	Data da conclusão	GSIC	nov 2012	70%	↓ b)
Concretizar iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> , através da realização de seminários/campanhas sobre segurança ²⁵	N.º de seminários realizados [QUAR, ind. 11]	DECOM DSO GABFALSEC	2	4	↑
Melhorar a qualidade do serviço prestado, reduzindo os prazos médios de resposta	Prazo médio de resposta, em dias úteis	DCM DINAV DRE DSO GABJUR GABFALSEC GECG	6,9	6,06	↑ d)
Implementação plena do programa “agenda eletrónica”	Data da conclusão	GSIC	nov 2012	85%	↓ e)
Aumentar em 10% a percentagem de processos de reclamações dos passageiros concluídos (face aos recebidos no ano) ²⁶	N.º de processos concluídos / N.º de processos recebidos em 2012	DRE	85,5%	76%	↓
Reduzir os prazos de instrução de Processos de OSP ²⁶	Prazo médio de instrução, em dias úteis	DRE	3,6	2,8	↑
Dinamizar o projeto portal do INAC, I.P.	Data da conclusão	DECOM	dez 2012	10%	↓ f)

a) Não foi possível concluir a fase de replicação de *backups* por atraso do procedimento de aquisição do respetivo *hardware*.

b) Aguarda-se a resposta ao pedido do parecer prévio da AMA (Agência para a Modernização Administrativa) para abertura de procedimento de aquisição de licenciamento de *software* ao abrigo do respetivo Acordo Quadro. Constrangimentos a nível de recursos financeiros e humanos condicionaram a execução desta atividade.

c) A anulação do Projeto SAMA (Sistema de Apoios à Modernização Administrativa) condicionou a concretização do objetivo. Acrescem os constrangimentos a nível de recursos financeiros e humanos que também condicionaram a execução desta atividade.

d) Cálculo feito com base na média ponderada dos atos regulatórios prestados.

e) Constrangimentos a nível de recursos financeiros e humanos condicionaram a execução desta atividade.

f) Por decisão superior não haverá tradução do sítio, passando-se para uma solução de tradução automática com recurso a ferramenta do *Google*.

²⁴ Dividiu-se a aferição desta atividade em 2 indicadores, quando no PA 2012 estava previsto apenas 1.

²⁵ Juntaram-se 2 atividades previstas em PA: “Realização de seminários para o setor sobre *Security*” e “Promover a imagem institucional do INAC, I.P.”. Adotou-se a redação do QUAR.

²⁶ Corrigiu-se a redação desta atividade, por fazer mais sentido. No PA 2012, estas ações estavam juntas numa só atividade.

QUADRO 24 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 5 (Continuação)

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade do INAC, I.P.

Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2012			
			Meta	Resultado	Obs.	
Promover iniciativas de sensibilização e divulgação de informação no âmbito da aviação civil, dirigidas aos Órgãos de Comunicação Social (comunicados de imprensa e notícias)	N.º de iniciativas promovidas	DECOM	MNQ	32	●	
Promover iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> , com Encontros e Sessões de Sensibilização e Divulgação de informação (sessões de esclarecimento e seminários)	N.º de iniciativas promovidas	DECOM DSO	3	5	↑	a)
Conceber <i>merchandising</i> para distribuição junto do público-alvo, tendo em conta a sua segmentação	N.º de peças concebidas	DECOM	2	6	↑	b)
Avaliar o grau de satisfação dos clientes do INAC, I.P.	N.º de relatórios do questionário	GECG	1	1	→	c)
Realizar um inquérito aos colaboradores sobre a Avaliação do Desempenho do INAC, I.P.	N.º de relatórios do inquérito	GECG	1	1	→	
Reforçar as ações de auditoria e controlo interno iniciadas em 2010	N.º de auditorias de controlo interno realizadas	GECG	3	4	↑	
Disponibilizar às organizações de formação (<i>Flying Training Organizations</i>) a nova plataforma de interação com o INAC, I.P. relativamente ao módulo: Gestão de Ações de Formação e Examinadores	N.º de dias úteis para a disponibilização da plataforma [QUAR, ind. 10]	GSIC	[184-206]	80%	↓	d)

- a) Foram promovidos 4 Seminários de Uniformização de Examinadores JAR-FCL e 1 sessão de esclarecimento sobre a implementação das alterações ao Plano de Voo ICAO/FPL.
- b) Foram concebidas as seguintes peças: Prismas óticos 3D em acrílico; *Pins* com Logótipo antigo das asas; Medalhas " Gago Coutinho e Sacadura Cabral"; *Fitas/Lanyards* com Logo INAC, I.P., Pastas de reunião e bandeiras com logo institucional.
- c) Os relatórios produzidos são parte integrante do presente Relatório de Atividades.
- d) Foi concluída a fase de testes, foram retificadas as anomalias detetadas e foram apresentadas as soluções às Unidades Orgânicas do INAC, I.P. envolvidas. Constrangimentos a nível de recursos financeiros e humanos condicionaram a execução desta atividade.

GRÁFICO 27 – Taxa de Execução das Metas do Objetivo Operacional 5, N = 18



Metas não atingidas:
2 Iniciadas
7 Parcialmente atingidas

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2012

- Desenvolvimento de soluções internas no âmbito da ação de supervisão do INAC, I.P.
Desenvolveram-se soluções a nível de CIA, Auditorias, Isenções e Derrogações, Supervisão ACAM, Organizações de Formação, Licenciamento de Pessoal, entre outros.

- Desenvolvimento de soluções de interface com o cliente
Desenvolveram-se soluções a nível de Marcação de exames práticos, Novo banco de exames EASA, Validações de licenças estrangeiras, Atestados de tripulante de cabine, Migração da plataforma SINAC/LPF, Formulários públicos de preenchimento *online* e envio automático, entre outros.

- Reforço da infraestrutura tecnológica

- Conceção do Gabinete de Honra

- Criação da Galeria de Fotografias Institucionais de Presidentes do INAC, I.P. e Diretores Gerais da ex-DGAC

- Organização do espólio dos artigos oferecidos ao Instituto

- Divulgação de *flashes* de notícias sobre o trabalho desenvolvido no INAC, I.P., a incluir nas mensagens de correio eletrónico

3.9 AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS DO INAC, I.P.

3.9.1. Recursos Humanos

As crescentes exigências internacionais em matéria de segurança da aviação civil da ICAO (*International Civil Aviation Organization*) e da EASA (*European Aviation Safety Agency*), à semelhança dos anos anteriores, justificaram a determinação do reforço dos quadros de nível superior, como linha orientadora na elaboração do Plano Anual para o ano 2012. Este objetivo não foi, contudo, concretizado, como se verifica pela análise do quadro seguinte.

QUADRO 25 – Caracterização dos Recursos Humanos por grupo profissional

Recursos Humanos		Planeados Orçamento 2012		Executados 31-dez-2012	
Grupo Profissional	Pontuação	N.º Profissionais	Pontos	N.º Profissionais	Pontos
TOTAL		214	2500	148	1702
Conselho Diretivo	20	4	80	3	60
Dirigentes	16	27	432	18	288
Técnicos Superiores*	12	134	1608	86	1032
Assistentes Técnicos	8	45	360	39	312
Assistentes Operacionais	5	4	20	2	10

Unidade: N.º Trabalhadores

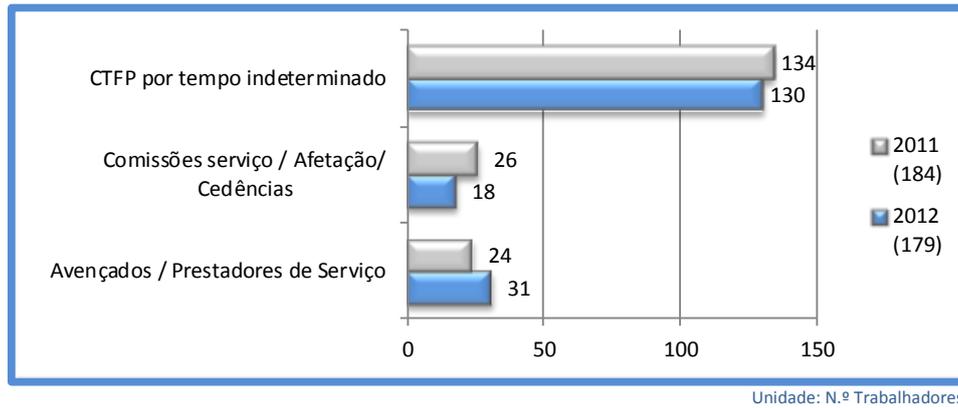
* Não inclui prestadores de serviços / avençados

Na origem desta dificuldade, destacam-se os fortes constrangimentos orçamentais que comprometeram a aquisição das competências programadas e, em consequência, o cumprimento dos objetivos determinados.

Efetivamente, a natureza específica e complexa das competências exigidas aos técnicos do INAC, I.P., cujo *know-how* é específico do setor e é adquirido com experiência efetiva em exercício de funções na aviação civil, não tem tornado possível colmatar estas falhas de outra forma que não através do recurso a contratos de prestação de serviços ou de avença, que, aliás, foi a única relação jurídica de emprego cujo número de colaboradores aumentou de 2011 para 2012.

O Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) por tempo indeterminado mantém-se a relação jurídica de emprego mais representativa, com perto de 73% dos trabalhadores do INAC, I.P..

GRÁFICO 28 – Caracterização dos Recursos Humanos por relação jurídica de emprego – Evolução 2011-2012



3.9.2. Recursos Financeiros

A taxa de segurança é a principal fonte de receita do INAC, I.P., por representar cerca de 90% do total de receita do Instituto, variando na razão direta do número de passageiros embarcados nos aeroportos nacionais. Por se tratar de uma receita consignada, apenas 27,5% dos valores faturados com a taxa de segurança representam proveitos do INAC, I.P., sendo os restantes 72,5% distribuídos, nos termos da Lei, pelas diversas entidades com responsabilidade na segurança da aviação civil em Portugal.

Na análise da execução orçamental a nível de receita, para o exercício económico de 2012, constata-se que o maior impacto negativo nos desvios verificados se deve às “Outras Taxas e Receitas”, onde se incluem taxas diversas de licenciamento e de certificação, entre outras receitas. Efetivamente, ocorreu neste âmbito uma redução de atividade face a 2011²⁷, que veio influenciar a correspondente receita cobrada.

Em termos de despesa, os constrangimentos orçamentais verificados influenciaram diretamente a execução orçamental registada em 2012, a qual esteve abaixo do previsto. Outro fator com influência na execução orçamental para o ano em análise prendeu-se com a Aquisição de bens e serviços, com reflexo na dificuldade na contratação dos recursos humanos especializados necessários à prossecução da missão do Instituto por via da prestação de serviços, entre outros fatores.

²⁷ Conforme demonstrado no Relatório do Estado de Regulação do Setor, Capítulo II do presente documento.

QUADRO 26 – Execução Orçamental 2012

Orçamento de Funcionamento	Dotação Corrigida	Execução Orçamental 31/Dez/2012
TOTAL RECEITA	73.591.235	70.710.814
Taxa de Segurança	49.732.136	49.308.675
Outras Taxas e Receitas	5.508.320	3.051.360
Saldo de Gerência Anterior	18.350.779	18.350.779
TOTAL DESPESA	55.584.513	40.953.121
Despesas com pessoal	5.941.247	5.716.138
Aquisição de bens e serviços	2.487.798	1.282.851
Juros e Outros Encargos	500	0
Transferências	46.861.777	33.816.529
Outras despesas correntes	101.351	14.313
Despesas de capital	191.840	123.290
ORÇAMENTO PIDDAC		
RECEITA	2.735.725	537.703
DESPESA	2.364.898	537.703
Despesas com Pessoal	132.802	0
Aquisição de Bens e Serviços	762.205	9.778
Despesas de capital	1.469.891	527.925

Unidade: Euros

No âmbito do PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central), estava previsto um programa relativo ao projeto SAMA (Sistema de Apoios à Modernização Administrativa), cuja anulação justifica uma execução reduzida face ao orçamentado.

3.10 INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CONCRETIZADAS EM 2011

Não foram concretizadas em 2012 quaisquer iniciativas para a promoção da notoriedade e imagem do INAC, I.P. que configurem a definição de publicidade institucional, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 8 de junho, nomeadamente através da aquisição onerosa de espaços publicitários.

CAPÍTULO IV

Balanço Social

BALANÇO SOCIAL 2012

Decreto – Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ORGANISMO

Ministério da Economia e do Emprego

Serviço /Organismo – Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (incluindo Prestações de Serviços)

Em 1 de janeiro: 184

Em 31 de dezembro: 179

RECURSOS HUMANOS

QUADRO 27 – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira de modalidades de vinculação	Cargo político / Mandato		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de serviço no âmbito do LVCR		Comissão de serviço no âmbito do código do trabalho		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)	1								1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau a)	2								2	0	2
Dirigente Intermédio de 1º grau a)							1	3	1	3	4
Dirigente Intermédio de 2º grau a)					2	3	4	5	6	8	14
Técnico Superior			42	44					42	44	86
Assistente Técnico, técnico de nível intermedio, pessoal administrativo			10	29					10	29	39
Assistente Operacional, operário, auxiliar			2						2	0	2
Total	3	0	54	73	2	3	5	8	64	84	148

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefas			0
Avenças	26	5	31
Total	26	5	31

QUADRO 28 – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira de escalão etário e género	25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)									1										1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau a)									1						1				2	0	2
Dirigente Intermédio de 1º grau a)					1				1	1				1					1	3	4
Dirigente Intermédio de 2º grau a)					2	5	1	1	1	2			1		1				6	8	14
Técnico Superior	1		4	3	11	14	4	11	7	7	7	1	4	5	2	3	2		42	44	86
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			2	2	3	6		7		1	2	4	3	4		4		1	10	29	39
Assistente Operacional, operário, auxiliar					2														2	0	2
Total	1	0	6	5	18	26	5	19	11	11	9	5	8	10	4	7	2	1	64	84	148

Prestações de Serviço	30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas																	0	0	0
Avenças	1	1	2	2	3	1	4	0	1		1	1	6		8		26	5	31
Total	1	1	2	2	3	1	4	0	1	0	1	1	6	0	8	0	26	5	31

NOTAS:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 29 – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira tempo de serviço	Até 5 anos		5-9 anos		10-14 anos		15-19 anos		20-24 anos		25-29 anos		30-34 anos		35-39 anos		40 anos ou +		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)											1								1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau a)	2																		2	0	2
Dirigente Intermédio de 1º grau a)	1					2						1							1	3	4
Dirigente Intermédio de 2º grau a)		2			3	5			1	1					1		1		6	8	14
Técnico Superior	5	5	11	6	13	19		1	8	7	2	1	1	2	1	2	1	1	42	44	86
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				1	4	12	1	2		3	1	1	1	3	1	6	2	1	10	29	39
Assistente Operacional, operário, auxiliar					2														2	0	2
Total	8	7	11	7	22	38	1	3	9	11	4	3	2	5	3	8	4	2	64	84	148

NOTAS:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 30 – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira habilitação literária	4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9º ano ou equivalente		11º ano		12º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)													1				1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau a)													1		1		2	0	2
Dirigente Intermédio de 1º grau a)													1	2		1	1	3	4
Dirigente Intermédio de 2º grau a)													5	8	1		6	8	14
Técnico Superior					1				1		2	1	36	42	2	1	42	44	86
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2	1			4	4		6	4	18							10	29	39
Assistente Operacional, operário, auxiliar	3				1												2	0	2
Total	2	1	0	0	6	4	0	6	5	18	2	1	44	52	4	2	64	84	148

Grupo/cargo/carreira habilitação literária	4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9º ano ou equivalente		11º ano		12º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																	0	0	0
Avença			2		1	1			13		1		9	4			26	5	31
Total			2	0	1	1	0	0	13	0	1	0	9	4	0	0	26	5	31

NOTAS:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 31 – Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género

Grupo/cargo/carreira de proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente Operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestadores de Serviços	União Europeia		CPLP		Outros países		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas							0	0	0
Avenças							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o número total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31 de dezembro, de acordo com a nacionalidade

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 32 – Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira de proveniência do trabalhador	35-39 anos		40-44 anos		50-54 anos		55-59 anos		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)									0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau a)									0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)									0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)									0	0	0
Técnico Superior				1		1	2		2	2	4
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									0	0	0
Assistente Operacional, operário, auxiliar									0	0	0
Total	0	0	0	1	0	1	2	0	2	2	4

Prestadores de Serviços	35-39 anos		50-54 anos		55-59 anos		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas							0	0	0
Avenças							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 33 – Contagem de trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira de modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Modalidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		CEAGP*		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)									0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau a)									0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)									0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)									0	0	0
Técnico Superior	1	2	3	2	1	1		1	5	6	11
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1	1	2					1	3	4
Assistente Operacional, operário, auxiliar									0	0	0
Total	1	3	4	4	1	1	0	1	6	9	15

Prestações de Serviços (Modalidade de vinculação)	M	F	Total
Tarefas			0
Avenças	19	5	24
Total	19	5	24

NOTAS:

Considerar o total de efetivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro inclusive.

*Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 34 – Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o motivo da saída e género

Grupo/cargo/carreira Saída (durante o ano)	Limite de idade		Comissão de serviço		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)					0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau a)					0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)			1		1	0	1
Dirigente Intermédio de 2º grau a)	1		2	1	3	1	4
Técnico Superior					0	0	0
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0	0	0
Assistente Operacional, operário, auxiliar					0	0	0
Total	1	0	3	1	4	1	5

QUADRO 35 – Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma / Aposentação		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Mobilidade interna		Outras situações		Total		Total
	M	M	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)					1						1	0	1
Dirigente Intermédio de 2º grau a)				1							0	1	1
Técnico Superior			1	2	1		1		6	4	9	6	15
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1		1	1		1					2	2	4
Assistente Operacional, operário, auxiliar			1								1	0	1
Total	1	0	3	4	2	1	1	0	6	4	13	9	22

NOTAS:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 36 – Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira -Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior de 1º grau a)				0
Dirigente Superior de 2º grau a)				0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)	4			4
Dirigente Intermédio de 2º grau a)	4			4
Técnico Superior	38	8	2	48
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	6			6
Assistente Operacional, operário, auxiliar	2			2
Total	54	8	2	64

NOTAS:

Para cada grupo, cargo ou carreira, indicar o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- Não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- Impugnação de procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- Recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- Procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- Procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 37 – Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo motivo e género

Grupo/cargo/carreira de modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria		Total		Total
	M	M	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)					0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau a)					0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)					0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)					0	0	0
Técnico Superior	1		1		2	0	2
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				1	0	1	1
Assistente Operacional, operário, auxiliar					0	0	0
Total	1	0	1	1	2	1	3

NOTAS:

(1) Artigos 46º, 47º e 48º da lei 12-A/2008.

(3) Artigo 64.º da lei 12-A/2008.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 38 – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira de modalidade de horário de trabalho	Flexível		Jornada contínua		Específico		Isenção de horário		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)							1		1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau a)							2		2	0	2
Dirigente Intermédio de 1º grau a)							1	3	1	3	4
Dirigente Intermédio de 2º grau a)							6	8	6	8	14
Técnico Superior	42	41		3					42	44	86
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	10	23		6					10	29	39
Assistente Operacional, operário, auxiliar					2				2	0	2
Total	52	64	0	9	2	0	10	11	64	84	148

NOTAS:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 39 – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo				Total		Total
			Células abertas para indicar n.º horas/semana				
	35 horas		30 horas		M	F	
	M	F	M	F			
Dirigente Superior de 1º grau a)	1				1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau a)	2				2	0	1
Dirigente Intermédio de 1º grau a)	1	3			1	3	4
Dirigente Intermédio de 2º grau a)	6	8			6	8	14
Técnico Superior	42	42		2	42	44	86
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	10	23		6	10	29	39
Assistente Operacional, operário, auxiliar	2				2	0	2
Total	64	76	0	8	64	84	148

NOTAS:

PNT – Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver vários períodos normais de trabalho.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 40 – Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira de escalão etário e género	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)						26:00					0	26:00	26:00
Técnico Superior	30:30		22:30		27:00	19:00	59:30		31:30	3:30	171:00	22:30	193:30
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	66:30	654:00			7:00		15:00		20:00		73:30	689:00	762:30
Assistente Operacional, operário, auxiliar	1884:00		15:00		6:00		15:30		6:00		1926:30	0	1926:30
Total	1981:00	654:00	37:30	0:00	40:00	45:00	75:00	15:00	37:30	23:30	2171:00	737:30	2908:30

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 41 – Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador estudante		Por conta do período de férias		Greve		Outros		Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)																					0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau a)																					0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																					0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)	11			51				9							2,5					8	11	70,5	81,5
Técnico Superior			73	35	7	4	119	445		39	42	91	31	2	9,5	32	6	4	18	3	305,5	655	960,5
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		15		49		11	292	273			12	105	6	23	3	9	2	2	4	1	319	488	807
Assistente Operacional, operário, auxiliar	15				1		5														21	0	21
Total	26	15	73	135	8	15	416	727	0	39	54	196	37	25	12,5	43,5	8	6	22	12	656,5	1.213,5	1.870

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 42 – Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			Motivo (s) da greve
Data	Âmbito		
22-03-2012	Greve Geral		604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
PNT*	n.º de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	4	7:00	
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	4	7:00	

Identificação da greve			Motivo (s) da greve
Data	Âmbito		
14-11-2012	Greve Geral		604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
PNT*	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	10	7:00	
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	10	7:00	

* Período normal de trabalho

REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

QUADRO 43 – Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas*)

énero / Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500€	1		1
500-1000€	9	21	30
1001-1250€	7	14	21
1251-1500€	5	2	7
1501-1750€	9	20	29
1751-2000€	6	5	11
2001-2250€	8	4	12
2251-2500€	2	2	4
2501-2750€	2	4	6
2751-3000€	4		4
3001-3250€			0
3251-3500€			0
3501-3750€			0
3751-4000€	1	1	2
4001-4250€			0
4251-4500€	6	8	14
4501-4750€			0
4751-5000€			0
5001-5250€			0
5251-5500€	2	3	5
5501-5750€	1		1
5751-6000€			0
Mais de 6000€	1		1
Total	64	84	148

Período de referência: mês de dezembro;
(Excluindo prestações de serviço)

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	487,46 €	683,00 €
Máxima (€)	6.178,32 €	5.369,73 €

NOTAS:

(*) Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.

Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição ou outros benefícios sociais.

QUADRO 44 – Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	3.666.100,27 €
Suplementos remuneratórios	1.058.701,01 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	959.971,75 €
Benefícios sociais	13.472,85 €
Outros encargos com pessoal	17.685,28 €
Total	5.715.931,16 €

NOTAS:

(*) Incluindo subsídio de férias e subsídio de Natal

QUADRO 44.1 – Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	17.871,35 €
Trabalho normal noturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	3.503,20 €
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	704.188,49 €
Riscos, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	2.451,78 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	91.122,48 €
Representação	46.155,24 €
Secretariado	2.701,20 €
Outros suplementos remuneratórios	190.707,27 €
Total	1.058.701,01 €

QUADRO 44.2 – Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	
Abono de família	4.626,87 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	213,86 €
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	1.301,18 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	170.220,91 €
Outras prestações sociais	783.608,93 €
Total	959.971,75 €

QUADRO 44.3 – Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Subsídio de refeição	
Grupos desportivos / casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídios de estudo	
Apoio socioeconómico	
Outros benefícios sociais	13.472,85 €
Total	13.472,85 €

HIGIENE E SEGURANÇA

QUADRO 45 – Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho					In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa
N.º Total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0					2	2				
	F	0					7	6			1	
N.º de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0					0					
	F	0					1				1	
N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0					0					
	F	0					39				39	
N.º de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0					0					
	F	0					0					

NOTAS:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O “n.º total de acidentes” refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O “n.º de acidentes com baixa” exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

QUADRO 46 – Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	N.º de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
Absoluta	
Parcial	
Absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	1
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	1

QUADRO 47 – Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Doenças profissionais		N.º de casos	N.º de dias de ausência
Código (*)	Designação		
----	----	----	----

NOTAS:

(*) Conforme lista constante do DR n.º 6/2001, de 3 de maio, atualizado pelo DR n.º 76/2007, de 17 de julho.

QUADRO 48 – Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Atividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efetuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho		12,30 €
Visita aos postos de trabalho		

NOTAS:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afeto.

QUADRO 49 – Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho: intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	-

QUADRO 50 – Número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Segurança e saúde no trabalho: Ações de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

NOTAS:

Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 06 de março e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

QUADRO 51 – Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho: Ações de formação	Número
Ações realizadas durante o ano	
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	

QUADRO 52 – Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Segurança e saúde no trabalho: Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	
Equipamento de proteção	
Formação em prevenção de riscos	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (*)	

NOTAS:

(*) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos fatores de risco

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUADRO 53 – Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

Tipo de ação / duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	89	16			105
Externas	21	9	7	1	38
Total	110	25	7	1	143

NOTAS:

Relativamente às ações de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efetivos do serviço, considerar como:

- Ação Interna, organizada pela entidade;
- Ação externa, organizada por outras entidades.

QUADRO 54 – Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior de 1º grau a)		1	1	1
Dirigente Superior de 2º grau a)	3		3	1
Dirigente Intermédio de 1º grau a)	3	4	7	5
Dirigente Intermédio de 2º grau a)	19	5	24	11
Técnico Superior	67	24	91	47
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	13	4	17	11
Assistente Operacional, operário, auxiliar				
Total	105	38	143	76

NOTAS:

(*) N.º de participações = N.º trabalhadores na ação 1 + n.º trabalhadores na ação 2 +... + n.º trabalhadores na ação n.

(**) Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 55 – Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Horas despendidas			
Dirigente Superior de 1º grau a)		14:00	14:00
Dirigente Superior de 2º grau a)	98:00		98:00
Dirigente Intermédio de 1º grau a)	52:00	163:00	215:00
Dirigente Intermédio de 2º grau a)	354:00	280:00	634:00
Técnico Superior	1078:00	643:00	1721:00
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	239:00	103:00	342:00
Assistente Operacional, operário, auxiliar			0:00

NOTAS:

Considerar as horas despendidas por todos os efetivos do serviço em cada um dos tipos de ações de formação realizadas durante o ano.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e n.º 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 57 – Despesas anuais com formação

Tipo de Ação / valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	57.305,49 €
Despesa com ações externas	14.339,63 €
Total	71.645,12 €

NOTAS:

Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividades de formação e suportadas pelo orçamento do serviço.

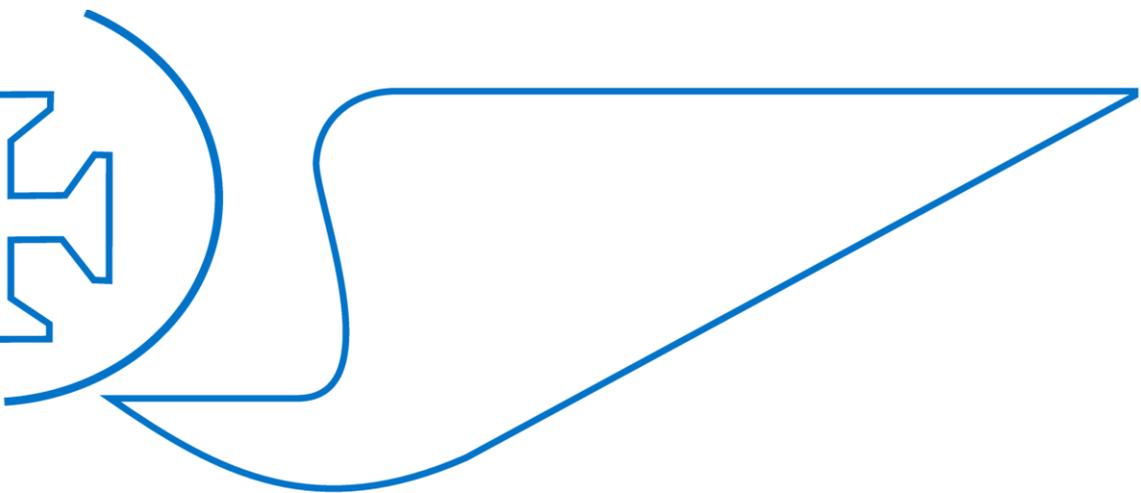
RELAÇÕES PROFISSIONAIS

QUADRO 58 – Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	24
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

QUADRO 59 – Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	0
Processos instaurados durante o ano	1
Processos transitados para o ano seguinte	1
Processos decididos - Total	0



CAPÍTULO V

Avaliação Final

5.1 APRECIACÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

O INAC, I.P. definiu para o seu quadro de avaliação e responsabilização 5 objetivos, nas perspetivas de eficácia, eficiência e qualidade. O desempenho do INAC, I.P. nestas 3 perspetivas – eficácia (44,4%); eficiência (34,5%) e qualidade (34,5%) – ficou acima do planeado (40% na eficácia e 30% em cada uma das restantes), demonstrando claramente uma assinalável capacidade de execução e preocupação com a qualidade da prestação de serviços.

Na apreciação global do desempenho do Instituto, verifica-se, para 2012, um desempenho global de 113,4%. Não obstante terem-se feito sentir dificuldades exógenas ao INAC, I.P., tanto a nível de recursos financeiros como de recursos humanos, considera-se que o desempenho do INAC, I.P. foi positivo, pela análise quantitativa dos resultados apresentados.

Efetivamente, para 2500 pontos planeados em termos de recursos humanos (correspondentes a 214 efetivos), apenas foram realizados 1702 pontos (148 efetivos), e em termos de recursos financeiros houve desvios negativos na ordem dos 27% face à dotação corrigida.

Estes constrangimentos, além de afetarem especialmente o desempenho do indicador 10 do objetivo 5 do QUAR (tendo este objetivo, mesmo assim, registado um resultado superior ao esperado, de 115%), afetaram necessariamente e de forma inequívoca a concretização de outras atividades previstas em Plano, de uma forma inultrapassável.

Dos 11 indicadores programados em sede de QUAR, 10 foram superados ou cumpridos, o que influiu positivamente no resultado global alcançado pelo INAC, I.P..

GRÁFICO 29 – Taxa de Execução das Metas do QUAR, N = 11



Metas não atingidas:
1 Parcialmente atingida

Efetuada ainda uma análise às metas previstas no Plano de Atividades de 2012²⁸, constata-se que 67% das mesmas foram cumpridas ou superadas independentemente das dificuldades sentidas, realçando-se o facto de, das atividades com metas não atingidas, a maioria ter registado, ainda assim, um grau de realização superior a 50%, conforme se pode constatar no gráfico seguinte.

²⁸ Onde se incluem os 11 indicadores do QUAR.

GRÁFICO 30 – Taxa de Execução das Metas do Plano de Atividades, N = 67²⁹



Metas não atingidas:
5 Não Iniciadas
3 Iniciadas
13 Parcialmente atingidas

5.2 MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO

Face ao que antecede, o Conselho Diretivo do INAC, I.P. deliberou propor, na avaliação final de desempenho do INAC, I.P. relativa ao ano 2012, a menção qualitativa de *Desempenho Bom*, com base nos resultados do QUAR e na informação adicional constante da autoavaliação que integra o presente relatório, considerando ainda os critérios constantes na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

5.3 CONCLUSÕES PROSPETIVAS

Em 2012, o desempenho do INAC, I.P. continuou a ver-se afetado pelas restrições impostas como consequência dos condicionalismos orçamentais a que Portugal tem estado sujeito nos últimos anos. Estas restrições tiveram um impacto significativo na capacidade de recrutamento de pessoal técnico da aviação civil qualificado, comprometendo a execução de alguns dos objetivos definidos.

Este Conselho Diretivo, que tomou posse em 22 de novembro de 2011, tem pautado a sua atuação nos 5 pilares fundamentais que então definiu, mantendo-os como desiderato para o futuro:

1. A consolidação dos poderes de regulação, supervisão e fiscalização, de modo a assumir-se o INAC, I.P. como verdadeira Autoridade Reguladora do Setor, atento o quadro de privatizações definido, designadamente da ANA, S.A. e da TAP, S.A, acrescido da necessidade dum novo modelo regulatório;
2. O preenchimento do Quadro de Pessoal, de forma a ser dada resposta às exigências que nos são impostas pelas entidades internacionais que supervisionam o sector aeronáutico;
3. O reforço da identidade do INAC, I.P. como referência para os *stakeholders*, repensando a organização em função das necessidades do setor, tornando a sua atuação célere, eficaz e eficiente;
4. A afirmação do INAC, I.P. no plano internacional como Autoridade Aeronáutica de referência, apostando nos benefícios da interação com as suas congéneres e na sua intervenção nos países de expressão portuguesa; e
5. A aposta clara na formação dos técnicos do INAC, I.P., garantindo o *know-how* necessário ao cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais definidos pelo Governo no âmbito das competências do INAC, I.P..

Tendo em conta um quadro de escassez de recursos humanos e de contenção orçamental que perdura, entende o Conselho Diretivo que não deve deixar de ser feita uma menção expressa aos colaboradores

²⁹ Do total de 70 atividades planeadas, foram consideradas apenas 67, dado que nas 3 restantes não foi possível considerar o grau de realização, em virtude de dependerem de solicitações externas que acabaram por não ocorrer.

do Instituto, enaltecendo o seu inegável espírito de missão e elevado profissionalismo, os quais, com a sua reconhecida capacidade técnica e de resposta, procuraram atuar de forma a dirimir as fragilidades vividas.

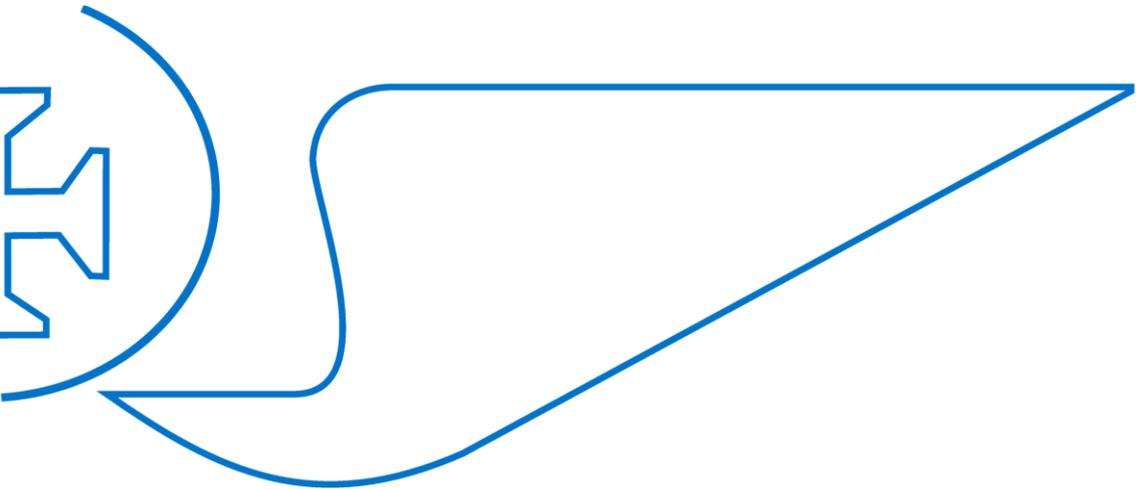
Entende o Conselho Diretivo que o capital humano do INAC, I.P. e a sua identidade são os fatores chave para o sucesso da Instituição e para a concretização da sua Missão.

Lisboa, 4 de abril de 2013.

O Presidente do Conselho Diretivo do INAC, I.P.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Trindade Santos', is written over a large, light blue oval shape. The signature is fluid and cursive.

Luís Trindade Santos



ANEXOS

SIGLAS E ABREVIATURAS

ACAM	<i>Aircraft Continuing Airworthiness Monitoring</i> – Monitorização Contínua da Aeronavegabilidade das Aeronaves
ACN	<i>Aircraft Classification Number</i> - Número de Classificação de Aeronave
ADQWG	<i>Aeronautical Information Data Quality Regulator Working Group</i> – Grupo de Trabalho dos Reguladores para a Qualidade dos Dados Aeronáuticos
AER	Departamento de Controlo de Navegabilidade
AFIS	<i>Aerodrome Flight Information Service</i> - Serviço de Informação de Voo de Aeródromo
AIM/SWIM	<i>Aeronautical Information Management / System Wide Information Management Team</i> – Gestão de Informação Aeronáutica / Grupo de Gestão de Sistemas Globais de Informação
AIS	<i>Aeronautical Information Service</i> - Serviço de Informação Aeronáutica
AIS/MAP	<i>Aeronautical Information Service/Aeronautical Maps and Charts</i> - Serviço de Informação Aeronáutica/Mapas e Cartas Aeronáuticas
AM	Departamento de Acesso ao Mercado
AMA	Agência para a Modernização Administrativa
ANA, S.A.	Aeropostos de Portugal, Sociedade Anónima
ANC	<i>Air Navigation Conferences</i> – Conferências de Navegação Aérea
ANCAT	<i>Abatement of Nuisances Caused by Air Transportation</i> – Redução de Ruídos causados pelo Transporte Aéreo
ARC	<i>Airworthiness Review Certificate</i>
Art.	Artigo
AsMA	<i>Aerospace Medical Association</i> – Associação de Medicina Aeroespacial
AT	Acidentes de Trabalho
ATC	<i>Air Traffic Control</i> – Controlo de Tráfego Aéreo
ATM	<i>Air Traffic Management</i> – Gestão de Tráfego Aéreo
ATM/ANS	<i>Air Traffic Management / Air Navigation Services</i> – Gestão de Tráfego Aéreo / Serviços de Navegação Aérea
AVSEC	<i>Aviation Security</i>
CC	Conselho Consultivo
CD	Conselho Diretivo
CEAC	Conferência Europeia da Aviação Civil; ver ECAC
CEAGP	Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública
CELE	Comércio Europeu de Licenças de Emissão
CIA	Circular(es) de Informação Aeronáutica
CMA	<i>Continuing Monitoring Approach</i>
CN	Certificado de Navegabilidade
CNFALSEC	Comissão Nacional de Facilitação e Segurança da Aviação Civil
CPC	<i>Consumer Protection Cooperation Committee</i> – Comité de Cooperação para Proteção ao Consumidor
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CR	Departamento de Contencioso e Registos
CT	Contrato de Trabalho
CTFP	Contrato de Trabalho em Funções Públicas
DCM	Direção de Certificação Médica
DeCOM	Departamento de Comunicação
Dep.	Departamento
dez	dezembro
DGAC	<i>Direction Générale de l'Aviation Civile</i> – Direção Geral de Aviação Civil de França
DGPE	Direção-Geral de Política Externa
DG1R	Direção de Gestão de Recursos
DINAV	Direção de Infraestruturas a Navegação Aérea
DL	Decreto-Lei

DR	Diário da República
DRE	Direção de Regulação Económica
DSO	Direção de Segurança Operacional
EAE	Departamento de Estatística e Análise Económica
EAFDM	<i>European Authorities Coordination Group on Flight Data Monitoring</i>
EASA	<i>European Aviation Safety Agency</i> – Agência Europeia para a Segurança da Aviação
ECAC	<i>European Civil Aviation Conference</i> – Conferência Europeia da Aviação Civil; ver CEAC
ECCAIRS	<i>European Coordination Center for Accident and Incident Reporting Systems</i> – Centro Europeu de Coordenação de Sistemas de Reporte de Acidentes e Incidentes
EFB	<i>Electronic Flight Bags</i>
EGNOS	<i>European Geostationary Navigation Overlay Service</i> - Sistema Europeu de Satélites de Cobertura Geoestacionária
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i> - Sistemas Integrados de Gestão Empresarial
ESARR	<i>EUROCONTROL Safety Regulatory Requirement</i> – Especificações Regulamentares Eurocontrol sobre Segurança
ESSG	<i>European SAFA Steering Group</i>
ESSP	<i>European Satellite Services Provider</i>
EU	<i>European Union</i> – União Europeia; ver UE
EU-ETS	<i>European Union Emissions Trading Scheme</i>
EUROCONTROL	<i>European Organization for the Safety of Air Navigation</i> – Organização Europeia para a segurança da navegação aérea
EUROSTAT	Gabinete de Estatísticas da União Europeia
EU-UAS	<i>European Union-Unmanned Aircraft Systems</i>
ex-DGAC	ex-Direção Geral de Aviação Civil Portuguesa
F	Feminino
FAL	<i>Facilitation</i> - Facilitação
FALP	<i>Facilitation Panel</i> – Painel de Facilitação
FALSEC	Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil
FPL	<i>Flight Plan</i> – Plano de Voo
FSTD	<i>Flight Simulation Training Devices</i>
FTO's	<i>Flight Training Organizations</i> - Organizações de Formação de Voo
FU	Fiscal Único
GABFALSEC	Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil
GABJUR	Gabinete Jurídico
GASR	<i>Group of Aerodrome Safety Regulators</i> – Grupo de Reguladores de Segurança em Aeródromos
GECG	Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos
GERAP, E.P.E.	Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, Entidade Pública Empresarial
GNSS	<i>Global Navigation Satellite Systems</i> - Sistema Global de Satélites de Navegação
GPRI	Gabinete de Planeamento Estratégico e de Relações Internacionais
GSIC	Gabinete de Desenvolvimento Estratégico, Sistemas de Informação e Comunicações
IA	Departamento de Informação Aeronáutica
IATA	<i>International Air Transport Association</i> – Associação Internacional de Transporte Aéreo
ICAO	<i>International Civil Aviation Organization</i> - Organização da Aviação Civil Internacional; ver OACI
IDSG	<i>Interim Deployment Steering Group</i> -
IEA	Departamento de Infraestruturas Aeronáuticas
INAC, I.P.	Instituto Nacional de Aviação Civil, Instituto Público
Ind.	Indicador
ITC	<i>Inclusive Tour Charters</i> - Viagens com tudo incluído
JAR-FCL	<i>Joint Aviation Requirements Flight Crew License</i>
jun	junho

LAG	<i>Liquid, Aerosols and Gels</i> – Líquidos, Aerossóis e Géis
LE	Departamento de Licenciamento de Empresas
LPF	Departamento de Licenciamento de Pessoal e Formação
LR	Departamento de Legislação e regulamentação Jurídica
LSSIP	<i>Local Single Sky ImPlementation</i>
LVCR	Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações
M	Masculino
MAI	Ministério da Administração Interna
MB	<i>Management Board</i>
MEE	Ministério da Economia e do Emprego
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MNP	Departamento de Manutenção e Produção
MNQ	Meta Não Quantificada
N.A.	Não aplicável
N.º	Número
NAA	<i>National Aviation Authorities</i> – Autoridades Nacionais de Aviação
NAT	<i>North Atlantic Region</i> - Região Norte Atlântica da ICAO
NAT CNSG	<i>North Atlantic Communications, Navigation and Surveillance Group</i> – Grupo de Comunicações, Navegação e Vigilância da Região Norte Atlântica da ICAO
NAT-SOG	<i>North Atlantic Safety Oversight Group</i>
NAV	Departamento de Navegação Aérea
NAV, E.P.E.	Navegação Portugal, Entidade Pública Empresarial
NCMC	<i>National Continuous Monitoring Coordinators</i>
NEFAB	<i>North European Functional Airspace Block</i> – Bloco de Espaço Aéreo Funcional do Norte da Europa
NETOPS	<i>Newtork Operations Team</i>
nov	novembro
NSA	<i>European National Safety Agency</i>
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional; ver ICAO
Obj.	Objetivo
Obs.	Observações
OE	Objetivo Estratégico
ONU	Organização das Nações Unidas
OPS	Departamento de Operações
OSD	<i>Operational Suitability Data</i> -
OSP	Obrigações de Serviço Público
PA	Plano de Atividades
PBN	<i>Performance-Based Navigation</i> - Navegação Baseada no Desempenho
PCD	Presidente do Conselho Diretivo
PCN	<i>Pavement Classification Number</i> -/ Número de Classificação de Pavimento
PDC	Departamento de Preços e Defesa do Consumidor
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PRB	<i>Performance Review Body</i>
QSEC	Departamento de Controlo e Qualidade da Segurança da Aviação Civil
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RA	Relatório de Atividades
RAN	Registo Aeronáutico Nacional
RASG-EUR	<i>European Regional Aviation Safety Group</i> – Grupo Regional Europeu para a Segurança da Aviação

RCP	<i>Required Communications Performance</i>
Reg.	Regulamento
RF	Departamento de Recursos Financeiros
RH	Departamento de Recursos Humanos
RIV	Região de Informação de Voo
RPD	Departamento de Recursos Patrimoniais e Documentais
SAFA	<i>Safety Assessment on Foreign Aircrafts</i>
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SEOPTC	Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
SES	<i>Single European Sky – Céu Único Europeu</i>
SESAR	<i>Single European Sky ATM Research</i>
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública
SMS/SSP	<i>Safety Management System / State Safety Programme</i>
SV	Departamento de Prevenção e Segurança de Voo
SW FAB	<i>South West Functional Airspace Block</i> - Bloco de Espaço Aéreo Funcional do Sudoeste
TAP, S.A.	Transportes Aéreos Portugueses, Sociedade Anónima
TASS	<i>Total Airport Security System</i>
TODWG	<i>Terrain and Obstacle Data Working Group</i>
TÜV	<i>TÜV Rheinland Group</i>
UE	União Europeia; ver EU
UO	Unidade(s) Orgânica(s)
USOAP	<i>Universal Safety Oversight Audit Programme – Programa Universal de Auditorias de Supervisão de Segurança</i>
USOAP/CMA	<i>Universal Safety Oversight Audit Programme / Continuing Monitoring Approach</i>
VFR	<i>Visual Flight Rules</i> - Regras de Voo Visual
VOLCEX	<i>Volcanic Ashes Exercise</i>

